

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**QUADRA 10 - LOTE 8**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI**

Avenida Farquar Bairro: Pedrinhas, palácio Rio Madeira, Ed. pacaás Novos ,1º piso.

A/C: COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SEDI -

1º TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021/CEAJ/CONSIK-SEDI/RO

ABERTURA: 07/12/2021, às 09 horas (horário de Rondônia).

**LICITANTE**

RAZÃO SOCIAL: MC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

ENDEREÇO: José Vieira Caúla, 5201 – Igarapé

CNPJ: 19.288.989/0001-09



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop at the top and several strokes below, possibly reading "Júlio Ramus".

# ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO

## MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA



APRESENTADA A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI.

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SEDI.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO

## CHECKLIST DE DOCUMENTOS:

- 1 - MEMORIAL DESCRITIVO ( )
- 2 - PLANTA BAIXA ( )
- 3 - CARTÃO CNPJ ( )
- 4 - TODAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ( )
- 5 - BALANÇO PATRIMONIAL COMPLETO 2020 ( )
- 6 - SINTEGRA ( )
- 7 - CERTIDÃO CAIXA ( )
- 7.1 CERTIDÃO UNIÃO ( )
- 7.2 CERTIDÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ( )
- 7.3 CERTIDÃO ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES (SÓCIOS E EMPRESA) ( )
- 7.4 CERTIDÃO MUNICIPAL ( )
- 7.5 CERTIDÃO TRABALHISTA ( )
- 7.6 CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA (TJ-RO) ( )
- 8 - CERTIDÃO DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS (COMARCA DE PVH) (SÓCIOS E EMPRESA) ( )
- 8.1 CERTIDÃO DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS (2ª INSTÂNCIA) (SÓCIO E EMPRESA) ( )
- 9 - CERTIDÃO NEGATIVA TRT 1ª REGIÃO (SÓCIOS E EMPRESA) ( )
- 10 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTOS (SÓCIOS E EMPRESA) ( )
- 11 - DOCUMENTO DOS SÓCIOS ( )
- 12 - RESIDÊNCIA DOS SÓCIOS ( )

u



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

**1- MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comercio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob n.º 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, 765 - Bairro Olaria - Porto Velho - RO -- CEP. 76801-287.

**2 - CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comercio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG n. 966.781 - SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberte de Azevedo, 765 - Bairro Olaria - Porto Velho - RO - CEP. 76801-287.

. (art. 997, I , CC/2002) constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Denominação e Sede**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, tendo sede e foro á **Rua do Sol, 371 – Bairro Floresta - Porto Velho – RO – CEP. 76806-478.**

**Cláusula Segunda – Objeto**

O Objeto social é,

Fabricação de produtos de papel, para uso domestico, Papel higiênico e papel sanitário

Fabricação de Papeis para embalagem, guardanapos e papel toalha

Fabricação de embalagens de papel

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comercio Varejista de higiene pessoal

**Cláusula Terceira – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 ( trezentas mil ) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada um, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País, tendo sua distribuição da seguinte forma:

| Sócios               | Cotas   | Valor em Reais |
|----------------------|---------|----------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 150.000 | 150.000,00     |
| Carolina Nazif Rasul | 150.000 | 150.000,00     |
| TOTAL                | 300.000 | 300.000,00     |

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

**Cláusula Quarta – Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 04.11.2013, e seu prazo é indeterminado.

#### **Clausula Quinta – Lucros e/ou Prejuízos**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social em 31 de dezembro, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### **Clausula Sexta – Retirada de Pro – Labore**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a titulo de Pro – Labore, respeitadas as disposições legais vigentes.

#### **Clausula Sétima – Administração da Sociedade**

a administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente tem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

#### **Clausula Oitava – Deliberações Sociais**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

#### **Clausula Nona – Filiais e outras Dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

#### **Clausula Décima – Dissolução da Sociedade**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, sendo que o sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento de um inventario, seguido de Balanço e Demonstração de Resultado da Sociedade.

**Parágrafo unico:** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, á data do evento, sendo os valores pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, no ato em moeda corrente e legal do País.

**Clausula Décima Primeira:** - os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

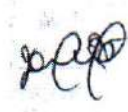
**Clausula Décima Segunda:** - Fica eleito o fórum de Porto velho, RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho, RO, 04 de Novembro de 2013.

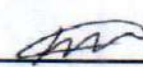
  
**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio – Administrador

  
**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia – Administradora

  
**Sabrina M.P.F. do Nascimento**  
Escrevente Autorizada

**Testemunhas:**

  
**ANTONIO JOSE CATARINO**  
CI. 107.437-T-9-CRC/RO

  
**MARIA NEIDE CATARINO**  
CI. 14.169.805. 6 – SSP/SP

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2013 SOB Nº: 11200625658  
Protocolo: 13/048547-0, DE 06/11/2013  
  
**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE**  
**PAPEIS LTDA**  
**ADRIANA PIRES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA-GERAL**

**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**  
**2ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**1- MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comércio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob nº 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, 765 - Bairro Olaria - Porto Velho - RO - CEP. 76801-287.

**2 - CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comércio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG nº 966.781 - SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberte de Azevedo, 765 - Bairro Olaria - Porto Velho - RO - CEP. 76801-287.

. (art. 997, I, CC/2002) UNICOS, sócios da sociedade empresária limitada **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA- EPP**, tendo sede e foro à Avenida José Vieira Caula, 5201 - Bairro Igarape - Porto Velho - RO - CEP. 76824-389. Registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia NIRE nº 112.0062565.8 em data de 17/11/2013, inscrita no CNPJ. N. 19.288.989/0001-09, resolvem retificar, alterar o Contrato social, mediante seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - Retificar a Cláusula Terceira do Contrato social Consolidado relativo ao Capital social que consta R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ) sendo o correto **R\$ 750.000,00 ( setecentos e cinquenta mil reais )** ficando assim distribuídos da seguinte forma:

|                      |         |            |
|----------------------|---------|------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 375.000 | 375.000,00 |
| Carolina Nazif Rasul | 375.000 | 375.000,00 |
| TOTAL                | 750.000 | 750.000,00 |

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

**Cláusula 2ª** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente tem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

**Cláusula 3ª** - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra

as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

#### **Clausula 4ª**

O Objeto Social é:

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comercio Varejista de higiene pessoal

Fabricação de embalagens de papel

Fabricação de Papeis para embalagem, guardanapos e papel toalha

Fabricação de produtos de papel, para uso domestico, Papel higiênico e papel sanitário

**Clausula 5ª – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

#### **Clausula Primeira – Denominação e Sede**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP**, tendo sede e foro á **Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-389.**

#### **Clausula Segunda – Objeto**

O Objeto social é,

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comercio Varejista de higiene pessoal

Fabricação de embalagens de papel

Fabricação de Papeis para embalagem, guardanapos e papel toalha

Fabricação de produtos de papel, para uso domestico, Papel higiênico e papel sanitário

#### **Clausula Terceira – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 ( setecentas e cinquenta mil ) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada um, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País, tendo sua distribuição da seguinte forma:

| Sócios               | Cotas   | Valor em Reais |
|----------------------|---------|----------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 375.000 | 375.000,00     |
| Carolina Nazif Rasul | 375.000 | 375.000,00     |
| TOTAL                | 750.000 | 750.000,00     |

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

**Clausula Quarta – Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 04.11.2013, e seu prazo é indeterminado.

**Clausula Quinta – Lucros e/ou Prejuízos**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social em 31 de dezembro, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**Clausula Sexta – Retirada de Pro – Labore**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a titulo de Pro – Labore, respeitadas as disposições legais vigentes.

**Clausula Sétima – Administração da Sociedade**

a administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente teem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

**Clausula Oitava – Deliberações Sociais**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

**Clausula Nona – Filiais e outras Dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

**Clausula Décima – Dissolução da Sociedade**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, sendo que o sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento de um inventario, seguido de Balanço e Demonstração de Resultado da Sociedade.

**Parágrafo unico:** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, á data do evento, sendo os valores pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, no ato em moeda corrente e legal do País.

**Clausula Décima Primeira:** - os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

**Clausula Décima Segunda:** - Fica eleito o fórum de Porto velho, RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho, RO, 06 de Maio de 2014.

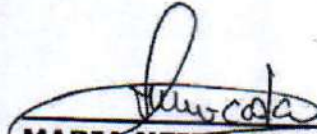
  
**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio - Administrador

|                                                                                                                                     |                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA                                                          |
|                                                                                                                                     | CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2014 SOB Nº: 110431981<br>Protocolo: 14/021301-5, DE 09/05/2014 |
| Empresa: 11 2 0062565 8<br>M C INDUSTRIA E COMERCIO DE<br>PAPEIS LTDA EPP                                                           |                                                                                                |
| <br>ADRIANA PIRES DE SOUZA<br>SECRETÁRIA-GERAL |                                                                                                |

  
**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia - Administradora

**Testemunhas:**

  
**ANTONIO JOSÉ CATARINO**  
CI. 107.437-T-9-CRC/RO

  
**MARIA NEIDE CATARINO**  
CI. 14.169.805. 6 - SSP/SP

**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**  
**3ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comércio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob nº 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberle de Azevedo, 765 - Bairro Olaria - Porto Velho - RO - CEP. 76801-287, e **CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comércio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG nº 966.781 - SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberle de Azevedo, 765 - Bairro Olaria - Porto Velho - RO - CEP. 76801-287, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**, tendo sede e foro à Avenida José Vieira Caula, 5201 - Bairro Igarapé - Porto Velho - RO - CEP. 76824-389. Registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia NIRE nº 112.0062565.8 em data de 17/11/2013, inscrita no CNPJ. N. 19.288.989/0001-09, resolvem alterar o Contrato Social, mediante seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª - O objeto social da empresa passa a ser:**

1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas);  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

**Cláusula 2ª** - Fica constituída neste ato, uma filial, que estará localizada na Av. José Bonifácio, nº 652, Sala A - bairro Santa Luzia, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, CEP. 76.850-000, com o mesmo ramo de exploração.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula 1ª** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.288.989/0001-09, e registrada no NIRE nº 112.0062565.8, em 17/11/2013, com sede e foro à Avenida José Vieira Caula, 5201 - Bairro Igarapé - Porto Velho - RO - CEP. 76824-389. Com uma filial na Av. José Bonifácio, nº 652, Sala A - bairro Santa Luzia, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, CEP. 76.850-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB Nº 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELO, 27/01/2020  
www.empresafacil.ro.gov.br

### **Clausula 2ª – Objeto Social**

1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas);  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

### **Clausula 3ª – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, dividido da seguinte forma: O Sócio Miguel Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, e a Sócia Carolina Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, totalizando um Capital de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente deste País, assim distribuído entre os Sócios:

| Sócios               | Quotas         | R\$               | %          |
|----------------------|----------------|-------------------|------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| Carolina Nazif Rasul | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>750.000</b> | <b>750.000,00</b> | <b>100</b> |

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

### **Clausula 4ª – Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2013, e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

**Clausula 6ª** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, se que individualmente terão poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB Nº 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

 JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 27/01/2020  
www.empresafacil.ro.gov.br

### Clausula 2ª – Objeto Social

1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas);  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

### Clausula 3ª – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, dividido da seguinte forma: O Sócio Miguel Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, e a Sócia Carolina Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, totalizando um Capital de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente deste País, assim distribuído entre os Sócios:

| Sócios               | Quotas         | R\$               | %          |
|----------------------|----------------|-------------------|------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| Carolina Nazif Rasul | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>750.000</b> | <b>750.000,00</b> | <b>100</b> |

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

### Clausula 4ª – Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2013, e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

**Clausula 6ª** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, se que individualmente terão poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB Nº 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349:86. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELO, 27/01/2020  
www.empresafacil.ro.gov.br

no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).

**Clausula 7ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 8ª** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar ao outro sócio por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Clausula 9ª** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 10ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 11ª** – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

**Clausula 12ª** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Clausula 13ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**Clausula 14ª** – As partes elegem o foro de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB Nº 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

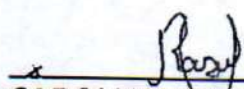


LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 27/01/2020  
www.empresafacil.ro.gov.br

e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de sociedade empresária Ltda.

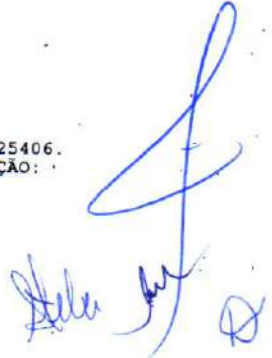
Porto Velho, RO, 20 de Janeiro de 2020.

  
**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio - Administrador  
**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia - Administradora

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB Nº 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

 JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 27/01/2020  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**  
**3ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comercio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob n.º 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, 765 - Bairro Olaria - Porto Velho - RO - CEP. 76801-287, e **CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comercio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG n. 966.781 - SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberte de Azevedo, 765 - Bairro

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The largest signature is a stylized 'f' or 'M'. Below it are two smaller, more cursive signatures.

# **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**

**CNPJ.: 19.288.989/0001-09**

## **4ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho/RO, empresário do comercio, nascido em 14/08/1988, Portador da Cédula de Identidade nº 000870460 – SSP/RO e CPF. 899.244.102-97 residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, nº 765 – Bairro Olaria, Cidade de Porto Velho/RO, CEP. 76801-287, e **CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comercio, natural de Porto Velho/RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG nº 966.781 – SSP/RO e CPF 936.979.962-15, residente e domiciliada na Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO- CEP.76.801-287, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA – EPP**, tendo sede e foro na Avenida José Vieira Caula, nº 5201 Bairro: Igarape – Porto Velho/RO, CEP 77.6824-389. Registrada na Junta Comercial de Rondônia (JUCER/RO), sob o NIRE 112.0062565.8, por despacho no dia 17/11/2013 e, inscrita no CNPJ sob o nº 19.288.989/0001-09, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª:** Neste ato altera-se o endereço filial da empresa, sob nº 19.288.989/0002-90 que passa a localizar-se na **Avenida Princesa Isabel, nº 2120 – Bairro Serraria, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, CEP. 76.850-000.**

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula 1ª:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.288.989/0001-09, e registrada no NIRE nº 112.0062565.8, em 17/11/2013, com sede e foro á Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho/RO, CEP. 76824-389. Possui a seguinte Filial.

Filial 01\_ devidamente inscrita sob. CNPJ Nº 19.288.989/0002-90 e Nire nº 11900213638 registrada na Junta Comercial do Estado de RO, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, nº 2120 – Bairro Serraria, na cidade de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, CEP. 76.850-000.

### **Cláusula 2ª: Objeto Social**

1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitários não especificados anteriormente.(Desmembramento de papel já fabricado);

1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de papel já fabricado);

1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas);  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

### **Cláusula 3ª: Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, dividido da seguinte forma: O Sócio Miguel Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, e a Sócia Carolina Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, totalizando um Capital de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente deste País, assim distribuído entre os Sócios:

| Sócios               | Quotas         | R\$               | %          |
|----------------------|----------------|-------------------|------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| Carolina Nazif Rasul | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>750.000</b> | <b>750.000,00</b> | <b>100</b> |

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 CC/2002).

### **Cláusula 4ª: Duração da Sociedade**

A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2013, e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição; formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

**Cláusula 6ª:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, se que individualmente terão poderes a atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 7ª:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de sociedade, comunicar ao outro sócio por inscrito, com prazo mínimo de 60 (sessentas) dias, garantindo ao remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Cláusula 9ª:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10ª:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

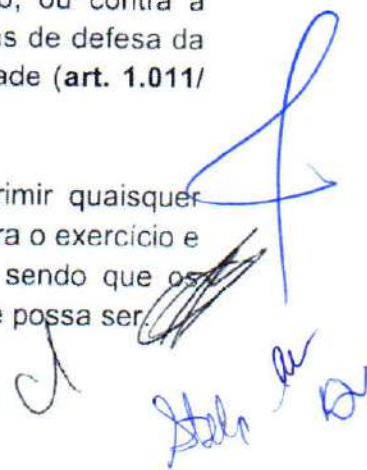
**Cláusula 11ª:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios (art. 1.028 e art. 0.031, CC/2002).

**Cláusula 12ª:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula 13ª:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade (art. 1.011/ parágrafo 1º, CC/2002).

**Cláusula 14ª:** As partes elegem o foro de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



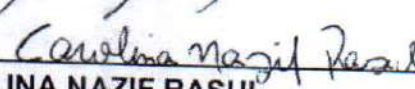
E, por estarem justos e contratados, assim o presente instrumento particular de alteração de sociedade empresária Ltda.

Guajará Mirim/RO, 28 de Outubro de 2020.

  
**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio - Administrador

CARTÓRIO  
FEITOSA

CARTÓRIO  
FEITOSA

  
**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia - Administradora

CARTÓRIO FEITOSA - 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 27.619.102/0001-30 | Av. 7 de Setembro, 2347 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - CEP: 76004-141 - Telefone: (69) 3223-1515

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO  
**CARTÓRIO  
FEITOSA**

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA: Reconheço a assinatura por semelhança com valor econômico de MIGUEL NAZIF RASUL e CAROLINA NAZIF RASUL. Dou Fa. "0030" 52655B. Porto Velho-RO, 06 de novembro de 2020, 15:20:06h. Em Teste da Verdade Cassia Sarmiento Nunes dos Santos - Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$13,58, Fuju: R\$2,72, Selo: R\$2,24, Fundep: R\$0,04, Fundimper: R\$1,02, Fomerpe: R\$0,40, Total: R\$20,98. Selo Digital de Finalização: A3ABM27913-32682, A3ABM27914-8E18E. Confira validade em: [www.tra.gov.br/consultaselo](http://www.tra.gov.br/consultaselo)



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS, RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE


Página 1 de 5

**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**  
**CNPJ.: 19.288.989/0001-09**

**5ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho/RO, empresário do comercio, nascido em 14/08/1988, Portador da Cédula de Identidade nº 000870460 – SSP/RO e CPF. 899.244.102-97 residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, nº 765 – Bairro Olaria, Cidade de Porto Velho/RO, CEP. 76801-287, e **CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comercio, natural de Porto Velho/RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG nº 966.781 – SSP/RO e CPF 936.979.962-15, residente e domiciliada na Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO- CEP.76.801-287, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA – EPP**, tendo sede e foro na Avenida José Vieira Caula, nº 5201 Bairro: Igarape – Porto Velho/RO, CEP 77.6824-389. Registrada na Junta Comercial de Rondônia (JUCER/RO), sob o NIRE 112.0062565.8, por despacho no dia 17/11/2013 e, inscrita no CNPJ sob o nº 19.288.989/0001-09, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª:** Neste ato altera-se o endereço filial da empresa, sob nº 19.288.989/0002-90 que passa a localizar-se na **Avenida Princesa Isabel, nº 2120 – Bairro Serraria, nesta cidade de Guajará-Mirim/RO, CEP. 76.850-000.**

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

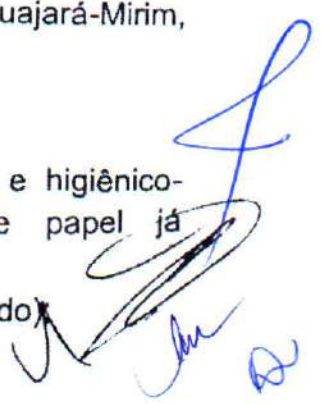
**Cláusula 1ª:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.288.989/0001-09, e registrada no NIRE nº 112.0062565.8, em 17/11/2013, com sede e foro á Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho/RO, CEP. 76824-389. Possui a seguinte Filial.

Filial 01\_ devidamente inscrita sob. CNPJ Nº 19.288.989/0002-90 e Nire nº 11900213638 registrada na Junta Comercial do Estado de RO, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, nº 2120 – Bairro Serraria, na cidade de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, CEP. 76.850-000.

**Cláusula 2ª: Objeto Social**

1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitários não especificados anteriormente.(Desmembramento de papel já fabricado);

1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de papel já fabricado)



1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas);

Página 2 de 5

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

### **Cláusula 3ª: Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, dividido da seguinte forma: O Sócio Miguel Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, e a Sócia Carolina Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, totalizando um Capital de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente deste País, assim distribuído entre os Sócios:

| Sócios               | Quotas         | R\$               | %          |
|----------------------|----------------|-------------------|------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| Carolina Nazif Rasul | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>750.000</b> | <b>750.000,00</b> | <b>100</b> |

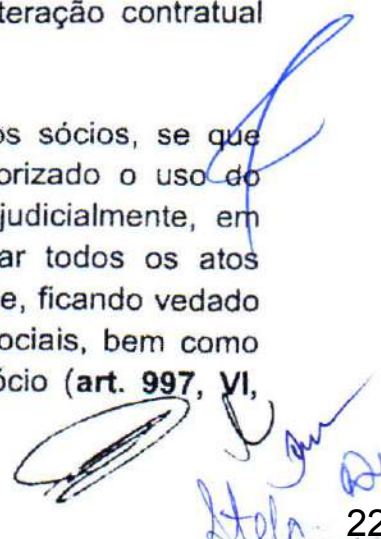
**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 CC/2002).

### **Cláusula 4ª: Duração da Sociedade**

A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2013, e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

**Cláusula 6ª:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, se que individualmente terão poderes a atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).



**Cláusula 7ª:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de sociedade, comunicar ao outro sócio por inscrito, com prazo mínimo de 60 (sessentas) dias, garantindo ao remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Cláusula 9ª:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10ª:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios (**art. 1.028 e art. 0.031, CC/2002**).

**Cláusula 12ª:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula 13ª:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade (**art. 1.011/ parágrafo 1º, CC/2002**).

**Cláusula 14ª:** As partes elegem o foro de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assim o presente instrumento particular de alteração de sociedade empresária Ltda.

Guajará Mirim/RO, 28 de Outubro de 2020.

**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio - Administrador

**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia - Administradora

CARTÓRIO  
FEITOSA

**CARTÓRIO  
FEITOSA**

CARTÓRIO FEITOSA - 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO  
 CNPJ: 22.650.772/0001-30 | Av. 7 de Setembro, 2347 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - CEP: 76004-141 - Fone: (16) 3223-1100

**RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA** Reconheço as assinaturas por semelhança com valor econômico de MIGUEL NAZIF RASUL e CAROLINA NAZIF RASUL Doc. Fe "0030 526658" Porto Velho-RO 06 de novembro de 2020 16:20:06H Em Teste" (1) Verdade Cassia Sarmento Nunes dos Santos Escrevemos Autorizado Emulamentos RS 358 Fuz. RS272 São RS22 Fundad. RS509 Fundades RS102 Fumerges RS40 Total " RS20 São Seis Digital de Fiscalizacão RS2ABM RS132RSB RS3ABM RS14SEFF Confirma validade em [www.troca.org.br/consultaselo](http://www.troca.org.br/consultaselo)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS E COM SELLO DE AUTENTICIDADE

50. O C. S. TRO DAS PESSOAS NATURAIS E  
LEI Nº 1.072 DE 1950, DE PROJETO VELHO. MONDO



**CARTORIO  
FEITOSA**

Para conferir o resultado da sua inscrição, acesse o site [www.cespe.ce.gov.br](http://www.cespe.ce.gov.br) ou o endereço eletrônico [cep@cespe.ce.gov.br](mailto:cep@cespe.ce.gov.br).

24

**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA****CNPJ.: 19.288.989/0001-09****6ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, casado (comunhão parcial), natural de Porto Velho/RO, empresário do comércio, nascido em 14/08/1988, Portador da Cédula de Identidade nº 000870460 – SSP/RO e CPF. 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, nº 765 – Bairro Olaria, Cidade de Porto Velho/RO, CEP. 76801-287.

**CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comércio, natural de Porto Velho/RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG nº 966.781 – SSP/RO e CPF 936.979.962-15, residente e domiciliada na Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO- CEP.76.801-287, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, tendo sede e foro na Avenida José Vieira Caula, nº 5201 Bairro: Igarape – Porto Velho/RO, CEP 76.824.389. Registrada na Junta Comercial de Rondônia (JUCER/RO), sob o NIRE 112.0062565.8, por despacho no dia 07/11/2013 e, inscrita no CNPJ sob o nº 19.288.989/0001-09, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª:** O objeto da empresa para ser:

- 1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitários não especificados anteriormente. (Desmembramento de papel já fabricado);
- 1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de papel já fabricado);
- 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas);
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 2061/4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos.(detergentes, amaciantes, limpador multiuso, limpa vidro e limpa alumínio).
- 2062-2/00 – Fabricação de produtos de limpeza e polimento. (desinfetante).

**Cláusula 2ª:** A sociedade resolver alterar o objeto econômica da filial 01- com CNPJ 19.288.989/0002-90, Nire 11900213638 localizada na Av. Princesa Isabel ,2120- Bairro: Serraria cidade de Guajara-Mirim/RO.-Cep. 76850-000, com o mesmo ramo de exploração da matriz.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**



**Cláusula 1ª:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA** –, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.288.989/0001-09, e registrada no NIRE nº 112.0062565.8, em 07/11/2013, com sede e foro á Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho/RO, CEP. 76824-389. Possui a seguinte Filial.

Filial 01\_ devidamente inscrita sob. CNPJ Nº 19.288.989/0002-90 e Nire nº 11900213638 registrada na Junta Comercial do Estado de RO, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, nº 2120 – Bairro Serraria, na cidade de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, CEP. 76.850-000.

**Cláusula 2ª: Objeto Social**

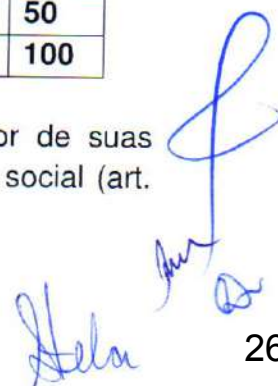
1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitários não especificados anteriormente.(Desmembramento de papel já fabricado);  
 1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de papel já fabricado);  
 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas);  
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
 4686-9/01 – Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;  
 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.  
 2061/4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos.(detergentes, amaciantes, limpador multiuso, limpa vidro e limpa alumínio).  
 2062-2/00 – Fabricação de produtos de limpeza e polimento. (desinfetante).

**Cláusula 3ª: Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, dividido da seguinte forma: O Sócio Miguel com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, e a Sócia Carolina, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, totalizando um Capital de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente deste País, assim distribuído entre os Sócios:

| Sócios       | Quotas         | R\$               | %          |
|--------------|----------------|-------------------|------------|
| Miguel       | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| Carolina     | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| <b>TOTAL</b> | <b>750.000</b> | <b>750.000,00</b> | <b>100</b> |

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 CC/2002).



**Cláusula 4ª: Duração da Sociedade**

A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2013, e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

**Cláusula 6ª:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, se que individualmente terão poderes a atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 7ª:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de sociedade, comunicar ao outro sócio por inscrito, com prazo mínimo de 60 (sessentas) dias, garantindo ao remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Cláusula 9ª:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10ª:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios (art. 1.028 e art. 0.031, CC/2002).

Página 4 de 5  
**Cláusula 12ª:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula 13ª:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade (art. 1.011/ parágrafo 1º, CC/2002).

**Cláusula 14ª:** As partes elegem o foro de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assim o presente instrumento particular de alteração de sociedade empresária Ltda.

Guajará Mirim/RO, 12 de abril de 2021.

**MIGUEL**

Sócio - Administrador

**CAROLINA**

Sócia - Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 89924410297                      | MIGUEL NAZIF RASUL   |
| 93697996215                      | CAROLINA NAZIF RASUL |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 08:59 SOB N° 20210175931.  
PROTOCOLO: 210175931 DE 19/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102656256. CNPJ DA SEDE: 19288989000109.  
NIRE: 11200625658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.288.989/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP |
| NIRE                                                                                  | 11200625658                                   |
| CNPJ                                                                                  | 19.288.989/0001-09                            |
| Número de Ordem                                                                       | 8                                             |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO                                        |
| Município                                                                             | PORTO VELHO                                   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 31/12/2020                                    |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                               |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2019                                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 10491                                         |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                               |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP |
| Natureza do Livro                             | DIARIO                                        |
| Número de ordem                               | 8                                             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 10491                                         |
| Data de inicio                                | 01/01/2020                                    |
| Data de término                               | 31/12/2020                                    |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

## DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-------------------------------------|------|------------------|------------------|
| IMPOSTOS A RECOLHER                 |      | R\$ 44.270,16    | R\$ 38.196,18    |
| ICMS A RECOLHER                     |      | R\$ 34.634,05    | R\$ 36.477,94    |
| ICMS PARCELAMENTOS 5132             |      | R\$ 8.309,75     | R\$ 4.439,02     |
| ICMS PARCELAMENTO 1712              |      | R\$ 1.326,36     | R\$ (2.720,78)   |
| (-) IRF S/SALARIOS A RECOLHER       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) OUTRAS OBRIGACOES               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BAS FINANC MAQUINARIO           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BASA CONTRATO 17/0072-9         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BAMCO MITAU S/A CAP GIRO        |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BANCO ITAU S/A CP DE GIRO       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BANCO ITAU S/A CAP DE GIRO      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO      |      | R\$ 1.762.070,14 | R\$ 2.459.795,70 |
| FORNECEDORES                        |      | R\$ 1.762.070,14 | R\$ 2.459.795,70 |
| FINANCIAMENTO DE BENS               |      | R\$ 1.762.070,14 | R\$ 2.459.795,70 |
| BASA FINANCIAMENTO MAQUINARIO       |      | R\$ 574.206,78   | R\$ 515.256,44   |
| BANCO DA AMAZONIA S/A CT 15/0500-4  |      | R\$ 38.008,49    | R\$ 25.403,35    |
| BASA CONTRATO 17/0072-9             |      | R\$ 64.658,69    | R\$ 58.784,63    |
| BASA CONTRATO 17/7056-5             |      | R\$ 57.554,08    | R\$ (0,00)       |
| BANCO ITAU S/A NOVO CAPITAL GIRO    |      | R\$ 140.984,93   | R\$ 115.256,57   |
| BANCO ITAU S/A CAPITAL DE GIRO NOVO |      | R\$ 88.305,07    | R\$ 73.320,47    |
| BANCO ITAU S/A CAPITAL DE GIRO NOVO |      | R\$ 58.333,35    | R\$ 50.595,83    |
| BANCO ITAU S/A CAP DE GIRO NOVO     |      | R\$ 204.010,99   | R\$ 179.971,71   |
| BANCO DA AMAZONIA S/A CT 19/0161-9  |      | R\$ 536.007,76   | R\$ 1.441.206,70 |
| (-) BANCO ITAU S/A GIRO SALARIOS    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| PATRIMONIO LIQUIDO                  |      | R\$ 1.530.507,16 | R\$ 1.574.408,54 |
| CAPITAL SUBSCRITO                   |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| MIGUEL NAZIF RASUL                  |      | R\$ 375.000,00   | R\$ 375.000,00   |
| CAROLINA NAZIF RASUL                |      | R\$ 375.000,00   | R\$ 375.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS      |      | R\$ 780.507,16   | R\$ 824.408,54   |
| LUCROS ACUMULADOS                   |      | R\$ 780.507,16   | R\$ 824.408,54   |
| LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES      |      | R\$ 419.180,22   | R\$ 419.180,22   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição          | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--------------------|------|----------------|----------------|
| LUCRO DO EXERCICIO |      | R\$ 361.326,94 | R\$ 405.228,32 |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

## DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| *** ATIVO ***                   |      | R\$ 4.090.957,09 | R\$ 4.143.286,77 |
| ATIVO CIRCULANTE                |      | R\$ 765.569,12   | R\$ 786.032,91   |
| (-) DISPONIVEL                  |      | R\$ (10.453,96)  | R\$ (489.990,17) |
| (-) CAIXA GERAL                 |      | R\$ (19.221,31)  | R\$ (507.972,10) |
| (-) CAIXA                       |      | R\$ (19.221,31)  | R\$ (507.972,10) |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO          |      | R\$ 392,35       | R\$ 8.106,93     |
| BANCO DA AMAZONIAS/A - BASA     |      | R\$ 382,35       | R\$ 8.096,93     |
| BANCO ITAU S/A                  |      | R\$ 10,00        | R\$ 10,00        |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 8.375,00     | R\$ 9.875,00     |
| TITULOS DE CAPITALIZACAO        |      | R\$ 2.500,00     | R\$ 4.000,00     |
| BANCO ITAU S/A                  |      | R\$ 5.875,00     | R\$ 5.875,00     |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO        |      | R\$ 776.023,08   | R\$ 1.276.023,08 |
| ESTOQUES                        |      | R\$ 776.023,08   | R\$ 1.276.023,08 |
| MATERIA PRIMA                   |      | R\$ 776.023,08   | R\$ 1.276.023,08 |
| ATIVO PERMANENTE                |      | R\$ 3.325.387,97 | R\$ 3.357.253,86 |
| INVESTIMENTOS                   |      | R\$ 340.000,00   | R\$ 340.000,00   |
| CONTAS A RECEBER DE SOCIOS      |      | R\$ 340.000,00   | R\$ 340.000,00   |
| MIGUEL NAZIF RASUL              |      | R\$ 170.000,00   | R\$ 170.000,00   |
| CAROLINA NAZIF RASUL            |      | R\$ 170.000,00   | R\$ 170.000,00   |
| IMOBILIZADO                     |      | R\$ 2.985.387,97 | R\$ 3.017.253,86 |
| BENS MOVEIS                     |      | R\$ 2.834.601,86 | R\$ 2.834.601,86 |
| CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS     |      | R\$ 35.000,00    | R\$ 35.000,00    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS         |      | R\$ 2.549.201,86 | R\$ 2.549.201,86 |
| MOVEIS E UTENSILIOS             |      | R\$ 4.400,00     | R\$ 4.400,00     |
| VEICULOS/CARROCERIAS            |      | R\$ 246.000,00   | R\$ 246.000,00   |
| CONSORCIO DE BENS               |      | R\$ 150.786,11   | R\$ 182.652,00   |
| QUOTAS DE CONSORCIO DE VEICULO  |      | R\$ 150.786,11   | R\$ 182.652,00   |
| *** PASSIVO ***                 |      | R\$ 4.090.957,09 | R\$ 4.143.286,77 |
| PASSIVO CIRCULANTE              |      | R\$ 56.752,85    | R\$ 41.380,80    |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS         |      | R\$ 18.556,67    | R\$ 18.303,29    |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS      |      | R\$ 18.556,67    | R\$ 18.303,29    |
| FGTS A RECOLHER                 |      | R\$ 2.086,73     | R\$ 2.054,08     |
| INSS A RECOLHER                 |      | R\$ 16.469,94    | R\$ 16.249,21    |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS          |      | R\$ 38.196,18    | R\$ 23.077,51    |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPF  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.288.989/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020  
 DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-------------------------------------|------|------------------|------------------|
| IMPOSTOS A RECOLHER                 |      | R\$ 38.196,18    | R\$ 23.077,51    |
| ICMS A RECOLHER                     |      | R\$ 36.477,94    | R\$ 33.087,18    |
| ICMS PARCELAMENTOS 5132             |      | R\$ 4.439,02     | R\$ (7.288,89)   |
| (-) ICMS PARCELAMENTO 1712          |      | R\$ (2.720,78)   | R\$ (2.720,78)   |
| (-) IRF S/SALARIOS A RECOLHER       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) OUTRAS OBRIGACOES               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BAS FINANC MAQUINARIO           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BASA CONTRATO 17/0072-9         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BAMCO MITAU S/A CAP GIRO        |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BANCO ITAU S/A CP DE GIRO       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BANCO ITAU S/A CAP DE GIRO      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO      |      | R\$ 2.459.795,70 | R\$ 2.524.241,15 |
| FORNECEDORES                        |      | R\$ 2.459.795,70 | R\$ 2.524.241,15 |
| FINANCIAMENTO DE BENS               |      | R\$ 2.459.795,70 | R\$ 2.524.241,15 |
| BASA FINANCIAMENTO MAQUINARIO       |      | R\$ 515.256,44   | R\$ 521.798,97   |
| BANCO DA AMAZONIA S/A CT 15/0500-4  |      | R\$ 25.403,35    | R\$ 25.915,59    |
| BASA CONTRATO 17/0072-9             |      | R\$ 58.784,63    | R\$ 59.996,32    |
| (-) BASA CONTRATO 17/7056-5         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| BANCO ITAU S/A NOVO CAPITAL GIRO    |      | R\$ 115.256,57   | R\$ 115.256,57   |
| BANCO ITAU S/A CAPITAL DE GIRO NOVO |      | R\$ 73.320,47    | R\$ 67.057,01    |
| BANCO ITAU S/A CAPITAL DE GIRO NOVO |      | R\$ 50.595,83    | R\$ 13.477,24    |
| BANCO ITAU S/A CAP DE GIRO NOVO     |      | R\$ 179.971,71   | R\$ 148.766,01   |
| BANCO DA AMAZZONIA S/A CT 19/0161-9 |      | R\$ 1.441.206,70 | R\$ 1.571.973,44 |
| (-) BANCO ITAU S/A GIRO SALARIOS    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| PATRIMONIO LIQUIDO                  |      | R\$ 1.574.408,54 | R\$ 1.577.664,82 |
| CAPITAL SUBSCRITO                   |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| MIGUEL NAZIF RASUL                  |      | R\$ 375.000,00   | R\$ 375.000,00   |
| CAROLINA NAZIF RASUL                |      | R\$ 375.000,00   | R\$ 375.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS      |      | R\$ 824.408,54   | R\$ 827.664,82   |
| LUCROS ACUMULADOS                   |      | R\$ 824.408,54   | R\$ 827.664,82   |
| LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES      |      | R\$ 419.180,22   | R\$ 419.180,22   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição          | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--------------------|------|----------------|----------------|
| LUCRO DO EXERCICIO |      | R\$ 405.228,32 | R\$ 408.484,60 |



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

## DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| **** ATIVO ****                 |      | R\$ 4.143.286,77 | R\$ 4.218.549,95 |
| ATIVO CIRCULANTE                |      | R\$ 786.032,91   | R\$ 832.914,98   |
| (-) DISPONIVEL                  |      | R\$ (489.990,17) | R\$ 256.891,90   |
| (-) CAIXA GERAL                 |      | R\$ (507.972,10) | R\$ 243.448,46   |
| (-) CAIXA                       |      | R\$ (507.972,10) | R\$ 243.448,46   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO          |      | R\$ 8.106,93     | R\$ 2.068,44     |
| BANCO DA AMAZONIAS/A - BASA     |      | R\$ 8.096,93     | R\$ 2.058,44     |
| BANCO ITAU S/A                  |      | R\$ 10,00        | R\$ 10,00        |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 9.875,00     | R\$ 11.375,00    |
| TITULOS DE CAPITALIZACAO        |      | R\$ 4.000,00     | R\$ 5.500,00     |
| BANCO ITAU S/A                  |      | R\$ 5.875,00     | R\$ 5.875,00     |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO        |      | R\$ 1.276.023,08 | R\$ 576.023,08   |
| ESTOQUES                        |      | R\$ 1.276.023,08 | R\$ 576.023,08   |
| MATERIA PRIMA                   |      | R\$ 1.276.023,08 | R\$ 576.023,08   |
| ATIVO PERMANENTE                |      | R\$ 3.357.253,86 | R\$ 3.385.634,97 |
| INVESTIMENTOS                   |      | R\$ 340.000,00   | R\$ 340.000,00   |
| CONTAS A RECEBER DE SOCIOS      |      | R\$ 340.000,00   | R\$ 340.000,00   |
| MIGUEL NAZIF RASUL              |      | R\$ 170.000,00   | R\$ 170.000,00   |
| CAROLINA NAZIF RASUL            |      | R\$ 170.000,00   | R\$ 170.000,00   |
| IMOBILIZADO                     |      | R\$ 3.017.253,86 | R\$ 3.045.634,97 |
| BENS MOVEIS                     |      | R\$ 2.834.601,86 | R\$ 2.834.601,86 |
| CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS     |      | R\$ 35.000,00    | R\$ 35.000,00    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS         |      | R\$ 2.549.201,86 | R\$ 2.549.201,86 |
| MOVEIS E UTENSILIOS             |      | R\$ 4.400,00     | R\$ 4.400,00     |
| VEICULOS/CARROCERIAS            |      | R\$ 246.000,00   | R\$ 246.000,00   |
| CONSORCIO DE BENS               |      | R\$ 182.652,00   | R\$ 211.033,11   |
| QUOTAS DE CONSORCIO DE VEICULO  |      | R\$ 182.652,00   | R\$ 211.033,11   |
| **** PASSIVO ****               |      | R\$ 4.143.286,77 | R\$ 4.218.549,95 |
| PASSIVO CIRCULANTE              |      | R\$ 41.380,80    | R\$ 46.978,12    |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS         |      | R\$ 18.303,29    | R\$ 17.935,45    |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS      |      | R\$ 18.303,29    | R\$ 17.935,45    |
| FGTS A RECOLHER                 |      | R\$ 2.054,08     | R\$ 2.751,82     |
| INSS A RECOLHER                 |      | R\$ 16.249,21    | R\$ 15.183,63    |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS          |      | R\$ 23.077,51    | R\$ 29.042,67    |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

### DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-------------------------------------|------|------------------|------------------|
| IMPOSTOS A RECOLHER                 |      | R\$ 23.077,51    | R\$ 29.042,67    |
| ICMS A RECOLHER                     |      | R\$ 33.087,18    | R\$ 28.795,47    |
| (-) ICMS PARCELAMENTOS 5132         |      | R\$ (7.288,89)   | R\$ (0,00)       |
| (-) ICMS PARCELAMENTO 1712          |      | R\$ (2.720,78)   | R\$ (0,00)       |
| (-) IRF S/SALARIOS A RECOLHER       |      | R\$ (0,00)       | R\$ 247,20       |
| (-) OUTRAS OBRIGACOES               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BAS FINANC MAQUINARIO           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BASA CONTRATO 17/0072-9         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BAMCO MITAU S/A CAP GIRO        |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BANCO ITAU S/A CP DE GIRO       |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) BANCO ITAU S/A CAP DE GIRO      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO      |      | R\$ 2.524.241,15 | R\$ 2.524.911,30 |
| FORNECEDORES                        |      | R\$ 2.524.241,15 | R\$ 2.524.911,30 |
| FINANCIAMENTO DE BENS               |      | R\$ 2.524.241,15 | R\$ 2.524.911,30 |
| BASA FINANCIAMENTO MAQUINARIO       |      | R\$ 521.798,97   | R\$ 528.739,00   |
| BANCO DA AMAZONIA S/A CT 15/0500-4  |      | R\$ 25.915,59    | R\$ 26.613,50    |
| BASA CONTRATO 17/0072-9             |      | R\$ 59.996,32    | R\$ 61.267,78    |
| (-) BASA CONTRATO 17/056-5          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| BANCO ITAU S/A NOVO CAPITAL GIRO    |      | R\$ 115.256,57   | R\$ 115.256,57   |
| BANCO ITAU S/A CAPITAL DE GIRO NOVO |      | R\$ 67.057,01    | R\$ 67.057,01    |
| BANCO ITAU S/A CAPITAL DE GIRO NOVO |      | R\$ 13.477,24    | R\$ 13.477,24    |
| BANCO ITAU S/A CAP DE GIRO NOVO     |      | R\$ 148.766,01   | R\$ 127.962,21   |
| BANCO DA AMAZONIA S/A CT 19/0161-9  |      | R\$ 1.571.973,44 | R\$ 1.584.537,99 |
| (-) BANCO ITAU S/A GIRO SALARIOS    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| PATRIMONIO LIQUIDO                  |      | R\$ 1.577.664,82 | R\$ 1.646.660,53 |
| CAPITAL SUBSCRITO                   |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| MIGUEL NAZIF RASUL                  |      | R\$ 375.000,00   | R\$ 375.000,00   |
| CAROLINA NAZIF RASUL                |      | R\$ 375.000,00   | R\$ 375.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS      |      | R\$ 827.664,82   | R\$ 896.660,53   |
| LUCROS ACUMULADOS                   |      | R\$ 827.664,82   | R\$ 896.660,53   |
| LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES      |      | R\$ 419.180,22   | R\$ 419.180,22   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

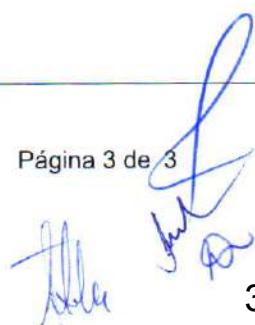
CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição          | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--------------------|------|----------------|----------------|
| LUCRO DO EXERCICIO |      | R\$ 408.484,60 | R\$ 477.480,31 |



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| **** ATIVO ****                 |      | R\$ 4.218.549,95 | R\$ 4.353.417,90 |
| ATIVO CIRCULANTE                |      | R\$ 832.914,98   | R\$ 1.178.816,04 |
| DISPONIVEL                      |      | R\$ 256.891,90   | R\$ 642.080,52   |
| CAIXA GERAL                     |      | R\$ 243.448,46   | R\$ 620.622,54   |
| CAIXA                           |      | R\$ 243.448,46   | R\$ 620.622,54   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO          |      | R\$ 2.068,44     | R\$ 9.582,98     |
| BANCO DA AMAZONIAS/A - BASA     |      | R\$ 2.058,44     | R\$ 2.158,38     |
| BANCO ITAU S/A                  |      | R\$ 10,00        | R\$ 7.424,60     |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 11.375,00    | R\$ 11.875,00    |
| TITULOS DE CAPITALIZACAO        |      | R\$ 5.500,00     | R\$ 6.000,00     |
| BANCO ITAU S/A                  |      | R\$ 5.875,00     | R\$ 5.875,00     |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO        |      | R\$ 576.023,08   | R\$ 536.735,52   |
| ESTOQUES                        |      | R\$ 576.023,08   | R\$ 536.735,52   |
| MATERIA PRIMA                   |      | R\$ 576.023,08   | R\$ 536.735,52   |
| ATIVO PERMANENTE                |      | R\$ 3.385.634,97 | R\$ 3.174.601,86 |
| INVESTIMENTOS                   |      | R\$ 340.000,00   | R\$ 340.000,00   |
| CONTAS A RECEBER DE SOCIOS      |      | R\$ 340.000,00   | R\$ 340.000,00   |
| MIGUEL NAZIF RASUL              |      | R\$ 170.000,00   | R\$ 170.000,00   |
| CAROLINA NAZIF RASUL            |      | R\$ 170.000,00   | R\$ 170.000,00   |
| IMOBILIZADO                     |      | R\$ 3.045.634,97 | R\$ 2.834.601,86 |
| BENS MOVEIS                     |      | R\$ 2.834.601,86 | R\$ 2.834.601,86 |
| CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS     |      | R\$ 35.000,00    | R\$ 35.000,00    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS         |      | R\$ 2.549.201,86 | R\$ 2.549.201,86 |
| MOVEIS E UTENSILIOS             |      | R\$ 4.400,00     | R\$ 4.400,00     |
| VEICULOS/CARROCEIRAS            |      | R\$ 246.000,00   | R\$ 246.000,00   |
| CONSORCIO DE BENS               |      | R\$ 211.033,11   | R\$ 0,00         |
| QUOTAS DE CONSORCIO DE VEICULO  |      | R\$ 211.033,11   | R\$ 0,00         |
| **** PASSIVO ****               |      | R\$ 4.218.549,95 | R\$ 4.353.417,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE              |      | R\$ 46.978,12    | R\$ 666.465,20   |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS         |      | R\$ 17.935,45    | R\$ 16.328,29    |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS      |      | R\$ 17.935,45    | R\$ 16.328,29    |
| FGTS A RECOLHER                 |      | R\$ 2.751,82     | R\$ 3.674,45     |
| INSS A RECOLHER                 |      | R\$ 15.183,63    | R\$ 12.653,84    |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS          |      | R\$ 29.042,67    | R\$ 34.553,69    |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-------------------------------------|------|------------------|------------------|
| IMPOSTOS A RECOLHER                 |      | R\$ 29.042,67    | R\$ 34.553,69    |
| ICMS A RECOLHER                     |      | R\$ 28.795,47    | R\$ 34.328,53    |
| (-) ICMS PARCELAMENTOS 5132         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| (-) ICMS PARCELAMENTO 1712          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| IRF S/SALARIOS A RECOLHER           |      | R\$ 247,20       | R\$ 225,16       |
| (-) OUTRAS OBRIGACOES               |      | R\$ (0,00)       | R\$ 615.583,22   |
| (-) EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO       |      | R\$ (0,00)       | R\$ 615.583,22   |
| (-) BAS FINANC MAQUINARIO           |      | R\$ (0,00)       | R\$ 291.830,19   |
| (-) BASA CONTRATO 17/0072-9         |      | R\$ (0,00)       | R\$ 115.256,57   |
| (-) BAMCO MITAU S/A CAP GIRO        |      | R\$ (0,00)       | R\$ 67.057,01    |
| (-) BANCO ITAU S/A CP DE GIRO       |      | R\$ (0,00)       | R\$ 13.477,24    |
| (-) BANCO ITAU S/A CAP DE GIRO      |      | R\$ (0,00)       | R\$ 127.962,21   |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO      |      | R\$ 2.524.911,30 | R\$ 1.644.332,40 |
| FORNECEDORES                        |      | R\$ 2.524.911,30 | R\$ 1.644.332,40 |
| FINANCIAMENTO DE BENS               |      | R\$ 2.524.911,30 | R\$ 1.644.332,40 |
| BASA FINANCIAMENTO MAQUINARIO       |      | R\$ 528.739,00   | R\$ (0,00)       |
| BANCO DA AMAZONIA S/A CT 15/0500-4  |      | R\$ 26.613,50    | R\$ (0,00)       |
| BASA CONTRATO 17/0072-9             |      | R\$ 61.267,78    | R\$ (0,00)       |
| (-) BASA CONTRATO 17/7056-5         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| BANCO ITAU S/A NOVO CAPITAL GIRO    |      | R\$ 115.256,57   | R\$ (0,00)       |
| BANCO ITAU S/A CAPITAL DE GIRO NOVO |      | R\$ 67.057,01    | R\$ (0,00)       |
| BANCO ITAU S/A CAPITAL DE GIRO NOVO |      | R\$ 13.477,24    | R\$ (0,00)       |
| BANCO ITAU S/A CAP DE GIRO NOVO     |      | R\$ 127.962,21   | R\$ (0,00)       |
| BANCO DA AMAZZONIA S/A CT 19/0161-9 |      | R\$ 1.584.537,99 | R\$ 1.644.332,40 |
| (-) BANCO ITAU S/A GIRO SALARIOS    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)       |
| PATRIMONIO LIQUIDO                  |      | R\$ 1.646.660,53 | R\$ 2.042.620,30 |
| CAPITAL SUBSCRITO                   |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| MIGUEL NAZIF RASUL                  |      | R\$ 375.000,00   | R\$ 375.000,00   |
| CAROLINA NAZIF RASUL                |      | R\$ 375.000,00   | R\$ 375.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS      |      | R\$ 896.660,53   | R\$ 1.292.620,30 |
| LUCROS ACUMULADOS                   |      | R\$ 896.660,53   | R\$ 1.292.620,30 |
| LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES      |      | R\$ 419.180,22   | R\$ 419.180,22   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

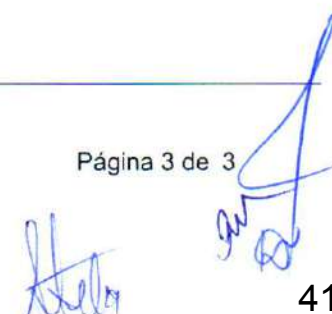
CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição          | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--------------------|------|----------------|----------------|
| LUCRO DO EXERCICIO |      | R\$ 477.480,31 | R\$ 873.440,08 |



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

## DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                                        | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|--------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| **** RECEITAS ****                               |      | R\$ 1.217.532,58 | R\$ 1.117.630,34   |
| RECEITAS OPERACIONAIS                            |      | R\$ 1.217.532,58 | R\$ 1.117.630,34   |
| RECEITAS DE VENDAS                               |      | R\$ 1.217.532,58 | R\$ 1.117.630,34   |
| VENDA DE MERCADORIAS                             |      | R\$ 1.311.260,56 | R\$ 1.182.716,03   |
| VENDA DE MERCADORIAS P/O ESTADO                  |      | R\$ 1.311.260,56 | R\$ 1.182.716,03   |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS                |      | R\$ (93.677,98)  | R\$ (65.085,69)    |
| (-) ICMS S/ VENDAS COMPRAS E<br>SERVICOS         |      | R\$ (93.677,98)  | R\$ (65.085,69)    |
| (-) **** CUSTOS/DESPESAS ****                    |      | R\$ (985.421,66) | R\$ (1.073.728,96) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                        |      | R\$ (985.421,66) | R\$ (1.073.728,96) |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                   |      | R\$ (719.973,10) | R\$ (875.694,00)   |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                   |      | R\$ (689.516,35) | R\$ (875.226,18)   |
| (-) CUSTO DE MERCADORIA NO MES                   |      | R\$ (689.516,35) | R\$ (1.275.226,18) |
| CUSTO DOS PRODUTOS NO MES                        |      | R\$ (0,00)       | R\$ 400.000,00     |
| (-) FRETES E CARRETOS                            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS DIVERSAS DE<br>FABRICACAO           |      | R\$ (30.456,75)  | R\$ (467,82)       |
| (-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES                   |      | R\$ (739,91)     | R\$ (424,92)       |
| (-) MANUT CONSERV INSTALACOES E<br>EQUIPAMENTO   |      | R\$ (1.800,00)   | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS                |      | R\$ (2.226,30)   | R\$ (42,90)        |
| (-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL                   |      | R\$ (113.571,61) | R\$ (103.375,03)   |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                         |      | R\$ (82.498,31)  | R\$ (75.942,01)    |
| (-) AVISO PREVIO                                 |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)         |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIO                      |      | R\$ (16.753,80)  | R\$ (0,00)         |
| (-) FERIAS                                       |      | R\$ (3.999,14)   | R\$ (3.642,29)     |
| (-) UNIFORMES                                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (0,00)         |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                         |      | R\$ (61.745,37)  | R\$ (72.299,72)    |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                             |      | R\$ (31.073,30)  | R\$ (27.433,02)    |
| (-) ENCARGOS DE FGTS                             |      | R\$ (7.032,97)   | R\$ (6.075,35)     |
| (-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA                     |      | R\$ (24.040,33)  | R\$ (21.357,67)    |
| (-) DESPESAS ADMINIST., COMERCIAIS E<br>TECNICAS |      | R\$ (113.147,43) | R\$ (53.337,22)    |
| (-) DESPESAS ADMINSTR. GERAIS                    |      | R\$ (113.147,43) | R\$ (53.337,22)    |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA                           |      | R\$ (16.175,06)  | R\$ (10.760,04)    |
| (-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)                    |      | R\$ (449,00)     | R\$ (445,00)       |
| (-) DESPESAS BANCARIAS / CPMF                    |      | R\$ (68.478,32)  | R\$ (6.853,91)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                             |      | R\$ (13.473,75)  | R\$ (13.780,20)    |
| (-) TAXAS DA SUFRAMA                             |      | R\$ (2.236,58)   | R\$ (3.688,83)     |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

*[Handwritten signatures and initials]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

### DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                                                             | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual     |
|-----------------------------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| (-) MAN CONSERV DE INSTALACOES                                        |      | R\$ (215,00)    | R\$ (0,00)      |
| (-) MATERIAIS DE LIMPEZA                                              |      | R\$ (649,32)    | R\$ (1.132,27)  |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUCAO                                            |      | R\$ (377,90)    | R\$ (283,47)    |
| (-) MATERIAL DE ESCRITORIO                                            |      | R\$ (1.197,70)  | R\$ (219,29)    |
| (-) PREMIO DE SEGUROS                                                 |      | R\$ (8.316,99)  | R\$ (6.232,13)  |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA                                          |      | R\$ (65,00)     | R\$ (0,00)      |
| (-) TAXAS E EMOLUMENTOS                                               |      | R\$ (576,94)    | R\$ (9.133,06)  |
| (-) TELEFONE/FAX                                                      |      | R\$ (885,87)    | R\$ (809,02)    |
| (-) XEROX E AUTENTICACOES E<br>CARTORIS                               |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                                              |      | R\$ (38.729,52) | R\$ (41.322,71) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS                                       |      | R\$ (38.729,52) | R\$ (41.322,71) |
| (-) JUROS FINANCIAMENTOS                                              |      | R\$ (38.729,52) | R\$ (41.322,71) |
| (-) OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS                                         |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| (-) TAXA DE LICENCA PARA<br>FUNCIONAMENTO                             |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR. E<br>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO. |      | R\$ 232.160,92  | R\$ 43.901,38   |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

## DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                                        | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| **** RECEITAS ****                               |      | R\$ 1.117.630,34   | R\$ 999.569,40     |
| RECEITAS OPERACIONAIS                            |      | R\$ 1.117.630,34   | R\$ 999.569,40     |
| RECEITAS DE VENDAS                               |      | R\$ 1.117.630,34   | R\$ 999.569,40     |
| VENDA DE MERCADORIAS                             |      | R\$ 1.182.716,03   | R\$ 1.049.621,91   |
| VENDA DE MERCADORIAS P/O ESTADO                  |      | R\$ 1.182.716,03   | R\$ 1.049.621,91   |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS                |      | R\$ (65.085,69)    | R\$ (50.052,51)    |
| (-) ICMS S/ VENDAS COMPRAS E<br>SERVICOS         |      | R\$ (65.085,69)    | R\$ (50.052,51)    |
| (-) **** CUSTOS/DESPESAS ****                    |      | R\$ (1.073.728,96) | R\$ (996.313,12)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                        |      | R\$ (1.073.728,96) | R\$ (996.313,12)   |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                   |      | R\$ (875.694,00)   | R\$ (816.574,36)   |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                   |      | R\$ (875.226,18)   | R\$ (815.422,99)   |
| (-) CUSTO DE MERCADORIA NO MES                   |      | R\$ (1.275.226,18) | R\$ (1.315.422,99) |
| CUSTO DOS PRODUTOS NO MES                        |      | R\$ 400.000,00     | R\$ 500.000,00     |
| (-) FRETES E CARRETOS                            |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS DIVERSAS DE<br>FABRICACAO           |      | R\$ (467,82)       | R\$ (1.151,37)     |
| (-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES                   |      | R\$ (424,92)       | R\$ (493,98)       |
| (-) MANUT CONSERV INSTALACOES E<br>EQUIPAMENTO   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (350,00)       |
| (-) MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS                |      | R\$ (42,90)        | R\$ (307,39)       |
| (-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL                   |      | R\$ (103.375,03)   | R\$ (116.666,64)   |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                         |      | R\$ (75.942,01)    | R\$ (84.235,73)    |
| (-) AVISO PREVIO                                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.785,57)     |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIO                      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.179,13)     |
| (-) FERIAS                                       |      | R\$ (3.642,29)     | R\$ (9.827,92)     |
| (-) UNIFORMES                                    |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                         |      | R\$ (72.299,72)    | R\$ (71.443,11)    |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                             |      | R\$ (27.433,02)    | R\$ (32.430,91)    |
| (-) ENCARGOS DE FGTS                             |      | R\$ (6.075,35)     | R\$ (9.411,74)     |
| (-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA                     |      | R\$ (21.357,67)    | R\$ (23.019,17)    |
| (-) DESPESAS ADMINIST., COMERCIAIS E<br>TECNICAS |      | R\$ (53.337,22)    | R\$ (53.672,95)    |
| (-) DESPESAS ADMINSTR. GERAIS                    |      | R\$ (53.337,22)    | R\$ (53.672,95)    |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA                           |      | R\$ (10.760,04)    | R\$ (16.140,06)    |
| (-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)                    |      | R\$ (445,00)       | R\$ (336,90)       |
| (-) DESPESAS BANCARIAS / CPMF                    |      | R\$ (6.853,91)     | R\$ (8.974,93)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                             |      | R\$ (13.780,20)    | R\$ (6.597,69)     |
| (-) TAXAS DA SUFRAMA                             |      | R\$ (3.688,83)     | R\$ (2.292,71)     |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

### DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                                                          | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual    |
|--------------------------------------------------------------------|------|-----------------|----------------|
| (-) MAN CONSERV DE INSTALACOES                                     |      | R\$ (0,00)      | R\$ (122,87)   |
| (-) MATERIAIS DE LIMPEZA                                           |      | R\$ (1.132,27)  | R\$ (1.419,00) |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUCAO                                         |      | R\$ (283,47)    | R\$ (1.716,43) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITORIO                                         |      | R\$ (219,29)    | R\$ (0,00)     |
| (-) PREMIO DE SEGUROS                                              |      | R\$ (6.232,13)  | R\$ (5.935,37) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA                                       |      | R\$ (0,00)      | R\$ (452,75)   |
| (-) TAXAS E EMOLUMENTOS                                            |      | R\$ (9.133,06)  | R\$ (8.808,16) |
| (-) TELEFONE/FAX                                                   |      | R\$ (809,02)    | R\$ (876,08)   |
| (-) XEROX E AUTENTICACOES E CARTORIS                               |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)     |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                                           |      | R\$ (41.322,71) | R\$ (9.399,17) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS                                    |      | R\$ (41.322,71) | R\$ (9.399,17) |
| (-) JUROS FINANCIAMENTOS                                           |      | R\$ (41.322,71) | R\$ (6.589,70) |
| (-) OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS                                      |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)     |
| (-) TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO                             |      | R\$ (0,00)      | R\$ (2.809,47) |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR. E LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO. |      | R\$ 43.901,38   | R\$ 3.256,28   |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| **** RECEITAS ****                              |      | R\$ 999.569,40     | R\$ 2.312.482,84   |
| RECEITAS OPERACIONAIS                           |      | R\$ 999.569,40     | R\$ 2.312.482,84   |
| RECEITAS DE VENDAS                              |      | R\$ 999.569,40     | R\$ 2.312.482,84   |
| VENDA DE MERCADORIAS                            |      | R\$ 1.049.621,91   | R\$ 2.443.192,93   |
| VENDA DE MERCADORIAS P/O ESTADO                 |      | R\$ 1.049.621,91   | R\$ 2.443.192,93   |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS               |      | R\$ (50.052,51)    | R\$ (130.710,09)   |
| (-) ICMS S/ VENDAS COMPRAS E<br>SERVICOS        |      | R\$ (50.052,51)    | R\$ (130.710,09)   |
| (-) **** CUSTOS/DESPESAS ****                   |      | R\$ (996.313,12)   | R\$ (2.243.487,13) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                       |      | R\$ (996.313,12)   | R\$ (2.243.487,13) |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                  |      | R\$ (816.574,36)   | R\$ (2.010.037,83) |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                  |      | R\$ (815.422,99)   | R\$ (2.008.719,53) |
| (-) CUSTO DE MERCADORIA NO MES                  |      | R\$ (1.315.422,99) | R\$ (1.308.481,53) |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS NO MES                   |      | R\$ 500.000,00     | R\$ (700.000,00)   |
| (-) FRETES E CARRETOS                           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (238,00)       |
| (-) DESPESAS DIVERSAS DE<br>FABRICACAO          |      | R\$ (1.151,37)     | R\$ (1.318,30)     |
| (-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES                  |      | R\$ (493,98)       | R\$ (800,00)       |
| (-) MANUT CONSERV INSTALACOES E<br>EQUIPAMENTO  |      | R\$ (350,00)       | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS               |      | R\$ (307,39)       | R\$ (518,30)       |
| (-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL                  |      | R\$ (116.666,64)   | R\$ (135.458,12)   |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                        |      | R\$ (84.235,73)    | R\$ (103.074,25)   |
| (-) AVISO PREVIO                                |      | R\$ (1.785,57)     | R\$ (1.745,70)     |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIO                     |      | R\$ (1.179,13)     | R\$ (3.593,22)     |
| (-) FERIAS                                      |      | R\$ (9.827,92)     | R\$ (7.599,98)     |
| (-) UNIFORMES                                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (320,00)       |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                        |      | R\$ (71.443,11)    | R\$ (89.815,35)    |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                            |      | R\$ (32.430,91)    | R\$ (32.383,87)    |
| (-) ENCARGOS DE FGTS                            |      | R\$ (9.411,74)     | R\$ (9.129,82)     |
| (-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA                    |      | R\$ (23.019,17)    | R\$ (23.254,05)    |
| (-) DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E<br>TECNICAS |      | R\$ (53.672,95)    | R\$ (54.332,15)    |
| (-) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS                    |      | R\$ (53.672,95)    | R\$ (54.332,15)    |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA                          |      | R\$ (16.140,06)    | R\$ (18.565,11)    |
| (-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)                   |      | R\$ (336,90)       | R\$ (152,00)       |
| (-) DESPESAS BANCARIAS / CPMF                   |      | R\$ (8.974,93)     | R\$ (10.838,46)    |
| (-) ENERGIA ELETRICA                            |      | R\$ (6.597,69)     | R\$ (7.994,36)     |
| (-) TAXAS DA SUFRAMA                            |      | R\$ (2.292,71)     | R\$ (2.642,18)     |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                                                             | Nota | Saldo anterior | Saldo atual     |
|-----------------------------------------------------------------------|------|----------------|-----------------|
| (-) MAN CONSERV DE INSTALACOES                                        |      | R\$ (122,87)   | R\$ (1.060,55)  |
| (-) MATERIAIS DE LIMPEZA                                              |      | R\$ (1.419,00) | R\$ (492,96)    |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUCAO                                            |      | R\$ (1.716,43) | R\$ (281,05)    |
| (-) MATERIAL DE ESCRITORIO                                            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (35,50)     |
| (-) PREMIO DE SEGUROS                                                 |      | R\$ (5.935,37) | R\$ (921,08)    |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA                                          |      | R\$ (452,75)   | R\$ (0,00)      |
| (-) TAXAS E EMOLUMENTOS                                               |      | R\$ (8.808,16) | R\$ (6.623,72)  |
| (-) TELEFONE/FAX                                                      |      | R\$ (876,08)   | R\$ (438,66)    |
| (-) XEROX E AUTENTICACOES E<br>CARTORIS                               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.286,52)  |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                                              |      | R\$ (9.399,17) | R\$ (43.659,03) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS                                       |      | R\$ (9.399,17) | R\$ (43.659,03) |
| (-) JUROS FINANCIAMENTOS                                              |      | R\$ (6.589,70) | R\$ (21.473,95) |
| (-) OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS                                         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (22.185,08) |
| (-) TAXA DE LICENCA PARA<br>FUNCIONAMENTO                             |      | R\$ (2.809,47) | R\$ (0,00)      |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR. E<br>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO. |      | R\$ 3.256,28   | R\$ 68.995,71   |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| **** RECEITAS ****                              |      | R\$ 2.312.482,84   | R\$ 1.504.308,96   |
| RECEITAS OPERACIONAIS                           |      | R\$ 2.312.482,84   | R\$ 1.504.308,96   |
| RECEITAS DE VENDAS                              |      | R\$ 2.312.482,84   | R\$ 1.504.308,96   |
| VENDA DE MERCADORIAS                            |      | R\$ 2.443.192,93   | R\$ 1.617.237,75   |
| VENDA DE MERCADORIAS P/O ESTADO                 |      | R\$ 2.443.192,93   | R\$ 1.617.237,75   |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA DE VENDAS               |      | R\$ (130.710,09)   | R\$ (112.928,79)   |
| (-) ICMS S/ VENDAS COMPRAS E<br>SERVICOS        |      | R\$ (130.710,09)   | R\$ (112.928,79)   |
| (-) **** CUSTOS/DESPESAS ****                   |      | R\$ (2.243.487,13) | R\$ (1.108.349,19) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                       |      | R\$ (2.243.487,13) | R\$ (1.108.349,19) |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                  |      | R\$ (2.010.037,83) | R\$ (838.271,46)   |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                  |      | R\$ (2.008.719,53) | R\$ (836.895,46)   |
| (-) CUSTO DE MERCADORIA NO MES                  |      | R\$ (1.308.481,53) | R\$ (797.607,90)   |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS NO MES                   |      | R\$ (700.000,00)   | R\$ (39.287,56)    |
| (-) FRETES E CARRETOS                           |      | R\$ (238,00)       | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS DIVERSAS DE<br>FABRICACAO          |      | R\$ (1.318,30)     | R\$ (1.376,00)     |
| (-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES                  |      | R\$ (800,00)       | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUT CONSERV INSTALACOES E<br>EQUIPAMENTO  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         |
| (-) MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS               |      | R\$ (518,30)       | R\$ (1.376,00)     |
| (-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL                  |      | R\$ (135.458,12)   | R\$ (171.692,07)   |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                        |      | R\$ (103.074,25)   | R\$ (125.027,85)   |
| (-) AVISO PREVIO                                |      | R\$ (1.745,70)     | R\$ (1.654,55)     |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIO                     |      | R\$ (3.593,22)     | R\$ (24.591,95)    |
| (-) FERIAS                                      |      | R\$ (7.599,98)     | R\$ (7.537,23)     |
| (-) UNIFORMES                                   |      | R\$ (320,00)       | R\$ (0,00)         |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                        |      | R\$ (89.815,35)    | R\$ (91.244,12)    |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                            |      | R\$ (32.383,87)    | R\$ (46.664,22)    |
| (-) ENCARGOS DE FGTS                            |      | R\$ (9.129,82)     | R\$ (11.790,86)    |
| (-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA                    |      | R\$ (23.254,05)    | R\$ (34.873,36)    |
| (-) DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E<br>TECNICAS |      | R\$ (54.332,15)    | R\$ (37.318,93)    |
| (-) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS                    |      | R\$ (54.332,15)    | R\$ (37.318,93)    |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA                          |      | R\$ (18.565,11)    | R\$ (10.760,02)    |
| (-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)                   |      | R\$ (152,00)       | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS BANCARIAS / CPMF                   |      | R\$ (10.838,46)    | R\$ (9.760,33)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                            |      | R\$ (7.994,36)     | R\$ (7.516,30)     |
| (-) TAXAS DA SUFRAMA                            |      | R\$ (2.642,18)     | R\$ (0,00)         |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

*[Handwritten signatures and initials]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRACAO CONTABIL MATRIZ E FILIAIS

| Descrição                                                             | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual     |
|-----------------------------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| (-) MAN CONSERV DE INSTALACOES                                        |      | R\$ (1.060,55)  | R\$ (6.176,54)  |
| (-) MATERIAIS DE LIMPEZA                                              |      | R\$ (492,96)    | R\$ (0,00)      |
| (-) MATERIAL DE CONSTRUCAO                                            |      | R\$ (281,05)    | R\$ (0,00)      |
| (-) MATERIAL DE ESCRITORIO                                            |      | R\$ (35,50)     | R\$ (0,00)      |
| (-) PREMIOS DE SEGUROS                                                |      | R\$ (921,08)    | R\$ (669,64)    |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA                                          |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| (-) TAXAS E EMOLUMENTOS                                               |      | R\$ (6.623,72)  | R\$ (1.954,37)  |
| (-) TELEFONE/FAX                                                      |      | R\$ (438,66)    | R\$ (481,73)    |
| (-) XEROX E AUTENTICACOES E<br>CARTORIS                               |      | R\$ (4.286,52)  | R\$ (0,00)      |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                                              |      | R\$ (43.659,03) | R\$ (61.066,73) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS                                       |      | R\$ (43.659,03) | R\$ (61.066,73) |
| (-) JUROS FINANCIAMENTOS                                              |      | R\$ (21.473,95) | R\$ (44.520,66) |
| (-) OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS                                         |      | R\$ (22.185,08) | R\$ (16.546,07) |
| (-) TAXA DE LICENCA PARA<br>FUNCIONAMENTO                             |      | R\$ (0,00)      | R\$ (0,00)      |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR. E<br>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO. |      | R\$ 68.995,71   | R\$ 395.959,77  |

M.C.INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP  
Av. José Vieira Caula, 5201- B. Igarapé – CEP 76824-389  
Porto velho – RO  
CNPJ n. 19.288.989/0001-09

**LIQUIDEZ CORRENTE**

|                    |            |         |  |
|--------------------|------------|---------|--|
| Ativo Circulante   | 642.080,52 |         |  |
| ----- =            | ----- =    | 18,7839 |  |
| Passivo Circulante | 34.328,53  |         |  |

**LIQUIDEZ SECA**

|                    |            |         |  |
|--------------------|------------|---------|--|
| Ativo Circulante   | 642.080,52 |         |  |
| ----- =            | ----- =    | 18,7839 |  |
| Passivo Circulante | 34.328,53  |         |  |

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

|                    |            |         |  |
|--------------------|------------|---------|--|
| Ativo Circulante   | 642.080,52 |         |  |
| ----- =            | ----- =    | 18,7839 |  |
| Passivo Circulante | 34.328,53  |         |  |

**LIQUIDEZ GERAL**

|                                             |              |        |  |
|---------------------------------------------|--------------|--------|--|
| Ativo Circulante + Real. a Longo Prazo      | 1.178.816,04 |        |  |
| ----- =                                     | ----- =      | 1,8138 |  |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 649.911,75   |        |  |

**SOLVÊNCIA GERAL**

|                                          |              |        |  |
|------------------------------------------|--------------|--------|--|
| Ativo Total                              | 4.353.417,90 |        |  |
| ----- =                                  | ----- =      | 1,8975 |  |
| Passivo Circulante + Exig. a longo Prazo | 2.294.244,15 |        |  |

**CAPITALIZAÇÃO**

|                    |              |        |  |
|--------------------|--------------|--------|--|
| Patrimônio Líquido | 2.042.620,30 |        |  |
| ----- =            | ----- =      | 0,4691 |  |
| Ativo Total        | 4.353.417,90 |        |  |

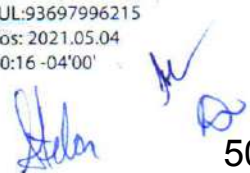
Índices extraídos através do Balanço de Encerramento em 31/12/2020 Conforme ECD transmitida em 03/05/2021

Porto Velho, RO, 03 de Maio de 2021.

  
Antonio Jose Catarino  
CRC/SP 107437/O-0-RO  
Contabilista

CAROLINA  
NAZIF  
RASUL:9369799  
6215

Assinado de forma  
digital por CAROLINA  
NAZIF  
RASUL:93697996215  
Dados: 2021.05.04  
16:10:16 -04'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                               |                    |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| NIRE                                          | CNPJ               |
| 11200625658                                   | 19.288.989/0001-09 |
| NOME EMPRESARIAL                              |                    |
| M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP |                    |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

6E.B6.79.C3.45.CA.F9.D9.7D.78.68.61.78.93.D1.1F.ED.98.C3.B5

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME                                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 19288989000109 | M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA:19288989000109 | 8605288181368747703     | 27/02/2020 a 27/02/2023 | Sim               |
| CONTABILISTA                         | 87405946887    | ANTONIO JOSE CATARINO:87405946887                      | 7853106555208649215     | 05/11/2020 a 05/11/2021 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

6E.B6.79.C3.45.CA.F9.D9.7D.  
78.68.61.78.93.D1.1F.ED.98.C3.B5-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2021 às 13:20:49  
  
72.2C.6F.09.DA.A3.CF.ED  
7A.0C.06.6A.C1.AB.CF.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.288.989/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 8

## Dados das Assinaturas da Escrituração

|                                   |                                                        |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Qualificação do Assinante         | Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ                   |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Jurídica                                        |
| CPF / CNPJ                        | 899.244.102-97                                         |
| Nº de Série do Certificado        | 8605288181368747703                                    |
| Nome do Signatário                | M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA:19288989000109 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla                                     |
| Validade                          | 27/02/2020 a 27/02/2023                                |
| Qualificação do Assinante         | CONTABILISTA                                           |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                                          |
| CPF / CNPJ                        | 874.059.468-87                                         |
| Nº de Série do Certificado        | 7853106555208649215                                    |
| Nome do Signatário                | ANTONIO JOSE CATARINO:87405946887                      |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC ONLINE RFB v5                                       |
| Validade                          | 05/11/2020 a 05/11/2021                                |

M.C.INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP  
Av. José Vieira Caula, 5201- B.Igarapé - CEP 76824-389  
Porto velho - RO  
CNPJ n. 19.288.989/0001-09

**LIQUIDEZ CORRENTE**

|                    |            |         |  |
|--------------------|------------|---------|--|
| Ativo Circulante   | 642.080,52 |         |  |
| ----- =            | ----- =    | 18,7839 |  |
| Passivo Circulante | 34.328,53  |         |  |

**LIQUIDEZ SECA**

|                    |            |         |  |
|--------------------|------------|---------|--|
| Ativo Circulante   | 642.080,52 |         |  |
| ----- =            | ----- =    | 18,7839 |  |
| Passivo Circulante | 34.328,53  |         |  |

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

|                    |            |         |  |
|--------------------|------------|---------|--|
| Ativo Circulante   | 642.080,52 |         |  |
| ----- =            | ----- =    | 18,7839 |  |
| Passivo Circulante | 34.328,53  |         |  |

**LIQUIDEZ GERAL**

|                                             |              |        |  |
|---------------------------------------------|--------------|--------|--|
| Ativo Circulante + Real. a Longo Prazo      | 1.178.816,04 |        |  |
| ----- =                                     | ----- =      | 1,8138 |  |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 649.911,75   |        |  |

**SOLVÊNCIA GERAL**

|                                          |              |        |  |
|------------------------------------------|--------------|--------|--|
| Ativo Total                              | 4.353.417,90 |        |  |
| ----- =                                  | ----- =      | 1,8975 |  |
| Passivo Circulante + Exig. a longo Prazo | 2.294.244,15 |        |  |

**CAPITALIZAÇÃO**

|                    |              |        |  |
|--------------------|--------------|--------|--|
| Patrimônio Líquido | 2.042.620,30 |        |  |
| ----- =            | ----- =      | 0,4691 |  |
| Ativo Total        | 4.353.417,90 |        |  |

Índices extraídos através do Balanço de Encerramento em 31/12/2020 Conforme ECD transmitida em 03/05/2021

Porto Velho, RO, 03 de Maio de 2021.

  
Antonio Jose Catarino  
CRC/SP 107437/O-0-RO  
Contabilista



## CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 12/11/2021

|                                                                                         |                                                                        |                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                    |                                                                        |                       |                |
| C.P.F/C.N.P.J:                                                                          | 19.288.989/0001-09                                                     | Inscrição Estadual:   | 00000003966241 |
| Nire:                                                                                   | 11200625658                                                            | Licença Bombeiros:    |                |
| Insc.Municipal(ISS):                                                                    |                                                                        | Insc. Imobiliária:    |                |
| Nr. Alvara Municipal:                                                                   |                                                                        | Lic. Ambiental Est.:  |                |
| Lic. Vigilância Sanit.                                                                  |                                                                        | Lic. Ambiental Munc.: |                |
| Razão Social:                                                                           | M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA                                |                       |                |
| Nome Fantasia:                                                                          |                                                                        |                       |                |
| Utilização do Estabelecimento:                                                          | 06 - OUTRAS                                                            |                       |                |
| <b>ENDEREÇO DA EMPRESA</b>                                                              |                                                                        |                       |                |
| Endereço:                                                                               | AVENIDA -JOSE VIEIRA CAULA                                             |                       |                |
| Complemento:                                                                            |                                                                        |                       |                |
| Bairro:                                                                                 | IGARAPE                                                                | Número:               | 5201           |
| Município:                                                                              | PORTO VELHO                                                            | CEP:                  | 76824389       |
| UF:                                                                                     | RO                                                                     |                       |                |
| <b>ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA</b>                                                      |                                                                        |                       |                |
| Endereço:                                                                               | AVENIDA JOSE VIEIRA CAULA - N:5201                                     |                       |                |
| Bairro:                                                                                 | IGARAPE                                                                |                       |                |
| Município:                                                                              | PORTO VELHO                                                            | Distrito:             |                |
| Telefone:                                                                               |                                                                        | UF:                   | RO             |
| Fax:                                                                                    |                                                                        | CEP:                  | 76824389       |
| E-mail:                                                                                 |                                                                        |                       |                |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>                                                       |                                                                        |                       |                |
| Regime de Pagamento:                                                                    | 001-REGIME NORMAL                                                      |                       |                |
| Situação Cadastral Vigente:                                                             | HABILITADO                                                             | Data:                 | 24/06/2014     |
| Situação do Contribuinte:                                                               | ATIVO                                                                  |                       |                |
| Data Inicio Atividade:                                                                  | 27/01/2020                                                             |                       |                |
| Código da Atividade Principal:                                                          | 1742799                                                                |                       |                |
| Descrição da Atividade:                                                                 | FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIÊNICO-SANITAR |                       |                |
| Usuário de PED ?:                                                                       | Sim - Livros fiscais                                                   |                       |                |
| Regime de Apuração do ICMS:                                                             | Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário              |                       |                |
| Situação da NFe:                                                                        | ATIVO                                                                  |                       |                |
| <b>ATIVIDADES SECUNDÁRIAS</b>                                                           |                                                                        |                       |                |
| 1721400   FABRICACAO DE PAPEL                                                           |                                                                        |                       |                |
| 1731100   FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL                                             |                                                                        |                       |                |
| 4646002   COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL                            |                                                                        |                       |                |
| 4647801   COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA                   |                                                                        |                       |                |
| 4686901   COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO                               |                                                                        |                       |                |
| 4772500   COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |                                                                        |                       |                |
| 2061400   FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS                                 |                                                                        |                       |                |
| 2062200   FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO                                 |                                                                        |                       |                |
| <b>CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL</b>                                                 |                                                                        |                       |                |
| C.P.F / C.N.P.J                                                                         | 620.203.662-15                                                         | Nr. CRC:              | RO0048540      |
| Nome/Razão Social:                                                                      | ELIAS JESUS PENHA                                                      |                       |                |
| <b>ENDEREÇO DO CONTADOR</b>                                                             |                                                                        |                       |                |
| Endereço:                                                                               | 10 DE ABRIL                                                            |                       |                |
| Bairro:                                                                                 | SANTO ANTONIO                                                          | CEP:                  | 76850000       |
| Município:                                                                              | GUAJARA-MIRIM                                                          | UF:                   | RO             |
| Telefone:                                                                               | 99543077                                                               | Fax:                  |                |
| E-mail                                                                                  | ellaspenna@hotmail.com                                                 |                       |                |
| Código do Regime                                                                        | Regime Especial                                                        |                       |                |

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.288.989/0001-09

**Razão Social:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP

**Endereço:** R JOSE VIEIRA CAULA 5201 / IGARAPÉ / PORTO VELHO / RO / 76824-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2021 a 20/11/2021

**Certificação Número:** 2021102202381531546000

Informação obtida em 03/11/2021 11:02:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**  
**CNPJ: 19.288.989/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:58:22 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **C934.650A.449B.78AC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO**  
**(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20215300383513**  
Código de Controle: **300383513**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **19288989000109**  
Nome ou Razão Social: **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **CONSTAM** débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**  
Emitida em.: **03/11/2021 10:03:03**  
Validade....: **01/02/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

 Fechar Janela





**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO**  
**(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20215300423418**  
Código de Controle: **300423418**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **19288989000109**  
Nome ou Razão Social: **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **OBTENÇÃO DE FAVORES FISCAIS DE QUALQUER NATUREZA**  
Emitida em.: **24/11/2021 21:56:06**  
Validade.....: **22/02/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20215300414219**  
Código de Controle: **300414219**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **93697996215**  
Nome ou Razão Social: **CAROLINA NAZIF RASUL**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**  
Emitida em.: **13/11/2021 11:13:38**  
Validade....: **11/02/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20215300414218**  
Código de Controle: **300414218**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **89924410297**  
Nome ou Razão Social: **MIGUEL NAZIF RASUL**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**  
Emitida em.: **13/11/2021 11:09:48**  
Validade....: **11/02/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Sexta-feira, 22 Outubro 2021 - 08:43

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 111802/2021**  
**DATA DE EMISSÃO: 22/10/2021 08:43:44**

**NOME:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP  
**CNPJ/CPF:** 19.288.989/0001-09  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSE VIEIRA CAULA, nº 5201  
**BAIRRO:** IGARAPE

**FINALIDADE:** Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 22 de Outubro de 2021

**VALIDADE: 90 DIAS**

Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022

**USUÁRIO: Portal Semfazonline**

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site  
[www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) - utilize a chave acima.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário

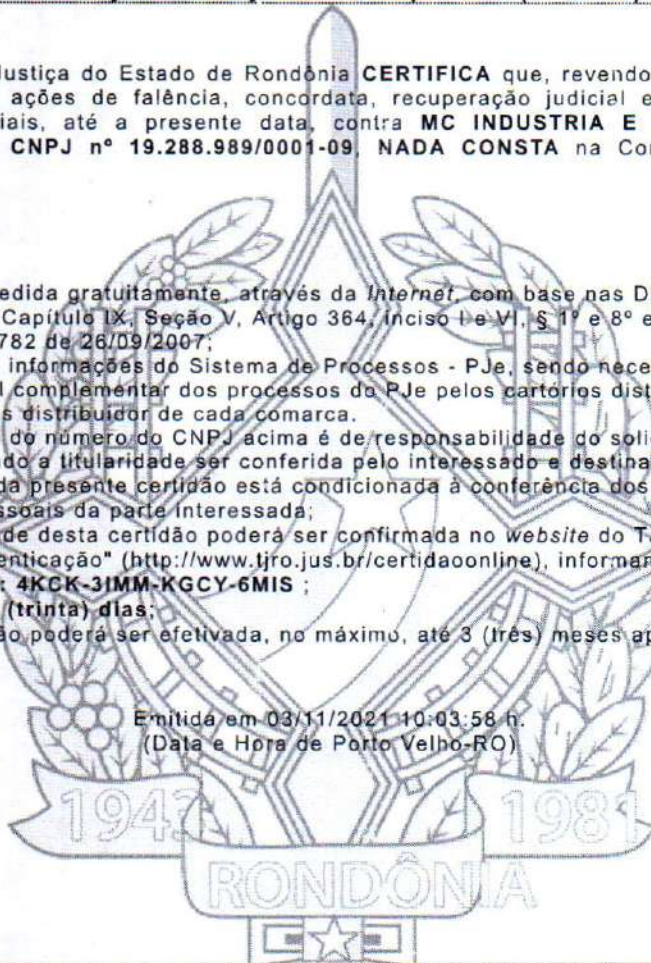
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Ações de falência, concordata, recuperação judicial**  
**e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 19.288.989/0001-09, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e V, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 4KCK-3IMM-KGCV-6MIS** ;
- f) Aálida por 30 (trinta) dias;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 03/11/2021 10:03:58 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

*Stela*

## EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder JudiciárioCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 19.288.989/0001-09, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca;
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca;
- d) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: BVL3-GFW7-83W6-D2AV**;
- g) Válida por 30 (trinta) dias;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 13/11/2021 11:28:25 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão

Nova Consulta



CNO - Certidão Negativa Online.

Versão Atual 3.7 - 28/05/2021

© 2021 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Stela Ant", with a large flourish above it.

## EMISSION DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder JudiciárioCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 19.288.989/0001-09**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca;
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 1CWQ-5MJH-31MA-8Q8B**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 16/11/2021 10:15:32 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão

Nova Consulta



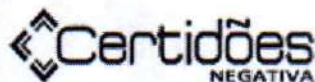


CNO - Certidão Negativa Online.

Versão Atual 3.7 - 28/05/2021

© 2021 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Roberto", with a large, stylized flourish above it.



## EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder JudiciárioCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **CAROLINA NAZIF RASUL, CPF nº 936.979.962-15, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca;
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca;
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: LVYH-8MCG-ZW94-BYUN** ;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

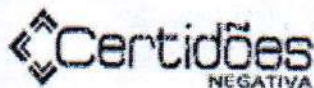
Emitida em 13/11/2021 11:24:57 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

[Imprimir Certidão](#)[Nova Consulta](#)





## EMIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder JudiciárioCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **CAROLINA NAZIF RASUL**, CPF nº **936.979.962-15**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XX, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca;
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: EV1F-6TBQ-5449-XTJM**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até **3 (três) meses** após a sua expedição.

Emitida em 16/11/2021 10:12:40 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão

Nova Consulta



CNO - Certidão Negativa Online.

Versão Atual 3.7 - 28/05/2021

© 2021 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Helen" followed by some initials.

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **CAROLINA NAZIF RASUL**, CPF. 936.979.962-15, em buscas realizadas no período referente aos últimos 5 anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 22 de novembro de 2021 às 12:11. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.  
Observação:

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

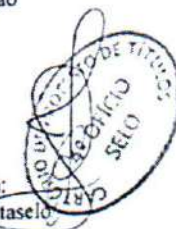
Validade: 30 dias

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2021

Selo digital de fiscalização  
18ACB47188-A810D



consulte a validade em:  
[www.tjro.jus.br/consultasele](http://www.tjro.jus.br/consultasele)



Iasmin Braga Barbosa Tabelião Substituta

Pesquisado por: IASMIN BRAGA

Despesas:

|                                     |           |                                   |           |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos.....           | R\$ 13,84 | 7. Valor FUJU Excedente.....      | R\$ 0,00  |
| 2. Valor FUJU.....                  | R\$ 2,77  | 8. Valor FUNDEP Excedente.....    | R\$ 0,00  |
| 3. Valor FUNDEP.....                | R\$ 0,55  | 9. Valor FUNDIMPER Excedente..... | R\$ 0,00  |
| 4. Valor FUNDIMPER.....             | R\$ 1,04  | 10. Valor FUMORPGE Excedente..... | R\$ 0,00  |
| 5. Valor FUMORPGE.....              | R\$ 0,42  | 11. Valor Selo.....               | R\$ 1,18  |
| 5. Valor Emolumentos Excedente..... | R\$ 0,00  | 12. TOTAL.....                    | R\$ 19,80 |

Regulamentação das Despesas: 01-Emolumento(Leisfed 8.935/94,9492/97 10.169/00 e Lei Estadual301/00). 02-Custas(Lei Estadual301/90). 03-Selo(Lei Estadual/918/00). 04-FUNDEP(Lei Est. 3.537/15). 05-FUNDIMPER(Lei Est 837/15).

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,  
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, Whatsapp (69) 99324-0788, E-mail: 4protesto\_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota- Tabelião - Interino

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS**

CERTIFICO, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **MIGUEL NAZIF RASUL**, CPF. 899.244.102-97, em buscas realizadas no período referente aos últimos 5 anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 22 de novembro de 2021 às 12:10. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.  
Observação:

*"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".*  
Validade: 30 dias

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2021

Selo digital de fiscalização  
I8ACB47187-2AAA42



consulte a validade em:  
[www.tjro.jus.br/consultaselo](http://www.tjro.jus.br/consultaselo)

Iasmin Braga Barbosa Tabeliã Substituta

Pesquisado por: IASMIN BRAGA

Despesas:

|                                  |           |                                  |           |
|----------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos.....        | R\$ 13,84 | 7. Valor FUJU Excedente.....     | R\$ 0,00  |
| 2. Valor FUJU.....               | R\$ 2,77  | 8. Valor FUNDEP Excedente.....   | R\$ 0,00  |
| 3. Valor FUNDEP.....             | R\$ 0,55  | 9. Valor FUNDIMPER Excedente.... | R\$ 0,00  |
| 4. Valor FUNDIMPER.....          | R\$ 1,04  | 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00  |
| 5. Valor FUMORPGE.....           | R\$ 0,42  | 11. Valor Selo.....              | R\$ 1,18  |
| 5. Valor Emolumentos Excedente.. | R\$ 0,00  | 12. TOTAL.....                   | R\$ 19,80 |

Regulamentação das Despesas: 01-Emolumento(Leisfed.8.935/94,9492/97 10.169/00 e Lei Estadual301/00) 02-Custas(Lei Estadual301/90). 03-Selo(Lei Estadual918/00) 04-FUNDEP(Lei Est. 3.537/15) 05-FUNDIMPER(Lei Est.837/15).

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,  
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, Whatsapp (69) 99324-0788, E-mail: 4protesto\_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota- Tabelião - Interino

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS**

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA CONSTAR" em nome de: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA portador(a) do CNPJ nº 19.288.989/0001-09, em buscas realizadas no período de 5anos até a presente data.

**Contra o CNPJ 19.288.989/0001-09 \*\*\*\* NADA CONSTA\*\*\***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 12:06 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho, 22 de novembro de 2021.

Selo digital de fiscalização  
I8ACB47186-1A443



consulte a validade em:  
[www.tjro.jus.br/consultaselo](http://www.tjro.jus.br/consultaselo)



*[Signature]*  
Iasmin Braga Barbosa Tabeliã Substituta

Usuário:IASMIN BRAGA  
Despesas:

|                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1. Valor Emolumentos.... R\$ 13,84 | 7. Valor FUJU Exced.....R\$ 0,00   |
| 2. Valor FUJU..... R\$ 2,77        | 8.Valor FUNDEP Exced.....R\$ 0,00  |
| 3. Valor FUNDEP..... R\$ 0,55      | 9.Valor FUMORPGE Exced....R\$ 0,00 |
| 4. Valor FUMORPGE.....R\$ 0,42     | 10.Valor FUNDIMPER Exced..R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUNDIMPER.....R\$ 1,04    | 11. Valor Selo..... R\$ 1,18       |
| 6. Valor Emolum.Exced....R\$ 0,00  | 12. TOTAL..... R\$ 19,80           |

Regulamentação das Despesas: 01-Emolumento(Leisfed 8.935/94,9492/97 10.169/00 e Lei Estadual301/00). 02-Custas(Lei Estadual301/90) 03-3:1o(Lei Estadual/918/00). 04-FUNDEP(Lei Est. 3.537/15). 05-FUNDIMPER(Lei Est.837/15). 06-FUMORPGE(Lei Est. 3.537/15).

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,  
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, Whatsapp (69) 99324-0788, E-mail: 4protesto\_pvh@tjro.jus.br

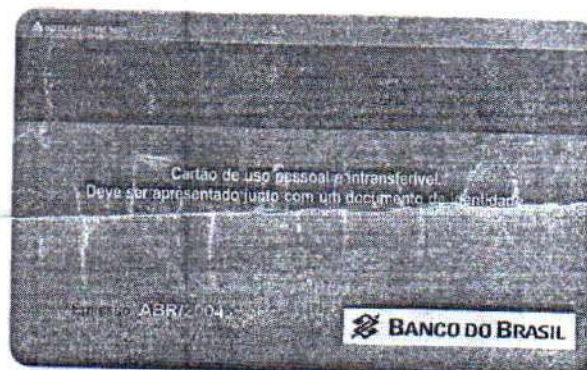
Roberto Nogueira Mota- Tabelião - Interino



**AUTENTICAÇÃO**  
4º OF. DE NOTAS E REG. CIVIL  
CERTIFICO, que a presente copia contém um  
original autenticado.

PORTO VELHO 06 MAI 2010

1. Gilson Carlos Gomes Filho - 1º. Sec. Adj.  
2. Maria Clotilde C. de Paula - 2º. Sec. Adj.  
3. Maria Clotilde de Paula - 3º. Sec. Adj.  
4. Coordenador Administrativo - 4º. Sec. Adj.



**AUTENTICAÇÃO**  
4º OF. DE NOTAS E REG. CIVIL  
CERTIFICO, que a presente copia contém um  
original autenticado.

PORTO VELHO 06 MAI 2010

1. Gilson Carlos Gomes Filho - 1º. Sec. Adj.  
2. Maria Clotilde C. de Paula - 2º. Sec. Adj.  
3. Maria Clotilde de Paula - 3º. Sec. Adj.  
4. Coordenador Administrativo - 4º. Sec. Adj.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES**  
**CADASTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO**



**RO**

NOME

**CAROLINA NAZIF RASUL**



DOC. IDENTIDADE - ORG. EMISSOR - UF

**266781 SSP RO**

CPF

**936.979.962-13**

DATA NASCIMENTO

**12/01/1990**

FILIAÇÃO

**GILSON NAZIF RASUL**

**EDITE PRADO RASUL**

PERMISSÃO

**2**

ACC

**2**

CAT. HAB

**B**

Nº REGISTRO

**04330003441**

VALIDADE

**12/03/2023**

1ª HABILITAÇÃO

**03/04/2009**

OBSERVAÇÕES

*Carolina Nazif Rasul*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

**PORTO VELHO, RO**

DATA EMISSÃO

**13/03/2018**

**João de Albuquerque Cavalcanti**  
**Dirutor Geral do DETRAN/RO**  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**42318380659**  
**R0796258775**

**RONDÔNIA**

**DETRAN RONDÔNIA**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1560694145**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1560694145**

*Handwritten signatures and marks*

## PLANTA DE OCUPAÇÃO EM MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

**TIPOLOGIA DO IMÓVEL:** INDÚSTRIA DE PAPÉIS E SANEANTES.

**PROPRIETÁRIO:** M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

**CNPJ:** 19.288.989/0001-09

**ENDEREÇO:** Av. Ozoribo Furlan, Quadra 10, Lote 08 – Distrito Industrial de Porto Velho – RO.

### OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra, visando a construção da empresa, M C PAPEIS, que terá como característica principal na fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

### PROJETOS:

Serão fornecidos ao executor a planta baixa dos ambientes que serão construídos e o projeto de implantação.

### 1.0 – SERVIÇOS PRELIMINÁRES E GERAIS

#### 1.1 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

A edificação presente se dará por: Um galpão térreo com estrutura mista de ferro e alvenaria, estacionamento para tráfego de carros e carretas e duas estruturas de alvenaria e concreto armado que serão informadas no detalhamento a seguir:

- Depósito de Insumos: 708 m<sup>2</sup>
- Alojamento do funcionário: 32,77 m<sup>2</sup>
- Estacionamento: 700 m<sup>2</sup>

Com relação ao galpão térreo, este será composto por 1.869,43 m<sup>2</sup>, dividindo a área nos ambientes descritos a seguir:

- Setor administrativo: 46,12 m<sup>2</sup>
- Copa/Alojamento: 35,97 m<sup>2</sup>
- Área de vivência (Hall e corredores): 77,32 m<sup>2</sup>
- Sala de recebimento/empacotamento de produtos (Lavagem de utensílios, retenção, expedição): 357,33 m<sup>2</sup>
- Sala operacional (distribuição, armazenamento, produção): 1.292 m<sup>2</sup>

*Lucia Michel*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

- Almoxarifado: 28,31 m<sup>2</sup>
- Banheiros: 28,20 m<sup>2</sup>

## 1.2 – QUADRO DE ÁREAS:

### 1.2.1 – ÁREA DO LOTE:

O lote 08 da quadra 10 possui um total de 8.636,72 m<sup>2</sup>, sendo 77,42 m de frente e 104,94 m de lateral, segundo as medidas informadas pelo projeto de regularização fundiária do distrito industrial, fornecida pelo proprietário.

### 1.2.2 – ÁREA DE PAISAGISMO:

A área total ocupada para a jardinagem e plantações a escolha do proprietário será de 1.068,52 m<sup>2</sup>.

### 1.2.3 – ÁREA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA:

Será uma área para circulação livre do terreno de 800 m<sup>2</sup>.

### 1.2.4 – ÁREAS CONSTRUÍDAS:

A área total ocupada é de 5.695,95 m<sup>2</sup>, com taxa de ocupação de 65,95% do lote.

### 1.2.5 – APROVAÇÃO DO PROJETO:

A obra só terá início após a aprovação municipal, por meio de análise realizada pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo. Sendo que, durante toda a execução da construção deverão permanecer no local da obra uma cópia aprovada do projeto arquitetônico, bem como o Alvará de construção.

### 1.2.6 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Caberá ao proprietário o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, energia e despesas de consumo durante todo o período de execução da obra, e ainda o desligamento dessas mesmas instalações, tão logo as instalações definitivas entrarem em funcionamento.

### 1.2.7 – FECHAMENTO DA OBRA:

O fechamento da obra será realizado através de tapumes, que deverão ocupar todo o perímetro da divisa do lote, com altura mínima de 2,00 m.

### 1.2.8 – PLACA DA OBRA:

Será fixada na entrada do empreendimento, externamente ao tapume e em local visível, uma placa indicativa com pelo menos 0,65 m<sup>2</sup>, com largura mínima de 0,81 m contendo: identificação da obra e sua tipologia, os

*duane michell*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

nomes dos autores dos projetos e o responsável técnico pela execução da obra com os respectivos registros profissionais, o número do alvará e as áreas de construção da referida obra.

### 1.2.9 – LOCAÇÃO:

A obra será desenvolvida por uma empresa especializada, a qual fará a locação com a garantia da funcionalidade e qualidade de toda a construção, iniciando pela limpeza do terreno, com o acompanhamento de um profissional de topografia, definição das referências, marcação e execução do gabarito, execução das tabeiras, ajuste da locação da obra, marcação dos elementos no gabarito, identificação dos elementos, definição dos eixos e locação de formas.

## 2.0 – INFRA – ESTRUTURA

### 2.1– FUNDAÇÕES:

As fundações deverão obedecer ao estudo e análise do solo local, para melhor definição da técnica a ser utilizada, assim como tipologia e dimensão. Somente após o estudo de solo é que poderá ser definido com precisão o melhor tipo de fundação para a obra.

## 3.0 – PAREDES E PAINÉIS

### 3.1– ALVENARIA:

As paredes de todos os locais serão construídos em alvenaria, conforme as dimensões e alinhamentos do projeto, executadas em armação, com fiadas horizontais em nível e juntas em prumadas alternadas perfeitas. Todas as aberturas são encimadas por vergas de concreto, convenientemente armadas.

As paredes externas do galpão deverão conter chapisco 1:3 de cimento e areia regular, já as internas devem ser rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:1:6 e pintadas comum, cor neutra.

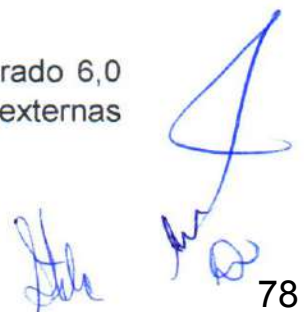
### 3.2 – REVESTIMENTOS:

O revestimento do galpão deverá ser feito em piso de concreto, devidamente nivelado, considerando as áreas de escoamento, evitando o acúmulo de líquidos, em todos os ambientes.

No caso da administração, hall, corredor, copa/alojamento e banheiros, estes terão revestimentos cerâmicos ou porcelanatos na dimensão de no mínimo 60 x 60 cm, PEI 03 ou superior.

### 3.3 – ESQUADRIAS:

A porta de acesso a sala administrativa será com vidro temperado 6,0 mm com reforço de material, galvanizado. Enquanto as outras portas externas



do galpão e depósito de insumos serão de ferro, banheiros e salas administrativas serão de porta de madeira comum de 90 cm e 80 cm.

As janelas serão em vidro comum, 8 mm, de abrir, com película protetora.

#### 4.0 – COBERTURA:

A cobertura do galpão e depósito de insumos será em estrutura metálica com tesouras e fechamentos que serão determinados no projeto estrutural.

Já a cobertura do alojamento poderá ser efetuada com tesoura em madeira e telha de barro.

#### 4.1– TELHADO:

A cobertura do galpão será em aço galvanizado ondulada de 40 mm, com inclinação de cada água de 15 graus. Quanto aos demais contarão com telhas em barro comum e com inclinação suficiente para não ocorrer o acúmulo de água.

#### 5.0 – PINTURAS

##### 5.1 – PINTURA DE PAREDES:

As paredes externas das construções serão chapiscadas, rebocadas e pintadas com tinta específica de área externa, resistente a sol e chuva.

Já as paredes internas serão pintadas com tinta comum fosca, as cores que forem descritas no projeto arquitetônico do local.

#### 6.0 – PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS:

A pavimentação externa das calçadas deverá ser efetuada ao longo de 1,50 m, em concreto armado. Já as áreas de circulação poderão ser efetuadas com blocos sextavados, com resistência a tração e compressão, haja vista o trânsito de carretas.

#### 7.0 – INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:

O abastecimento de água potável da edificação será proveniente de poço artesiano, com armazenamento em caixa de água própria, que alimentará todo o sistema hidráulico, com tubulações e conexões em PVC marrom soldáveis.

As saídas dos reservatórios serão providas de registro bruto de gaveta e tubulação mínima de PVC O60mm, com alimentação dos equipamentos por gravidade sendo necessário os devidos testes de pressão.

As tubulações deverão caminhar sobre o forro e as colunas deverão ser instaladas embutidas nas paredes. Todas as tubulações deverão ter caimento, de forma a evitar sifonamento, e impedindo o acúmulo de bolhas de ar na tubulação.



Os ramais e conexões serão de PVC, protegidos por registros de gaveta com canopla cromadas. Os tubos quando aparentes deverão ser fixados com abraçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações do fabricante.

Quanto aos efluentes gerados pela empresa, esses serão conduzidos por meio de conexões de PVC rígido, cor branca, lançados previamente nas caixas de inspeção, e seguirá para a estação de tratamento, conforme projeto, que fará toda a limpeza dos efluentes e jogará na rede de esgoto.

#### 8.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações deverão seguir rigorosamente a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos.

- Azul Claro para os condutores neutro.
- Verde para os condutores de proteção (terra).
- Vermelho para os condutores da fase R.
- Branco para os condutores da fase S.
- Preto para os condutores da fase T.
- Amarelo para os condutores de retorno (iluminação).

Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes do prédio sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico. Será feito o projeto e a execução do SPDA (Sistema de Proteção contra cargas Atmosféricas).

Durante a execução da instalação elétrica, todas as junções entre eletrodutos e caixas deverão ser bem acabadas e todos os cabos com a identificação através de anilhas ou fitas específicas para este fim.

Quanto a iluminação, a indústria contará com refletores com lâmpadas tipo vapor de sódio ovoide de 400 W, nas áreas externas.

Quanto as áreas internas, será utilizado lâmpadas de led em plafon de embutir e sobrepor.

#### 9.0 – LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS:

Após o término da obra, será feita uma limpeza geral da unidade.

|                                                                                                 |                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carolina Nazif Rasul<br>M C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE<br>PAPEIS LTDA.<br>CNPJ: 19.288.989/0001-09 | <br>Lucas Michell Moraes de Oliveira<br>CREA nº: 18344D RO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





## 1. APRESENTAÇÃO DO ENTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO

A empresa MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 19.288.989/0001-09, inscrição Estadual no 00000003966241, situada à José Vieira Caúla, 5201 - Igarapé, Porto Velho/RO, em consonância com o Edital de Chamamento Público no 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO, vem apresentar proposta de Desenvolvimento de Atividades para o imóvel da QUADRA 10 - LOTE no 08: 7.171,60 m<sup>2</sup>; Matrícula 3.484, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.010.008. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Delmiro João Silva; pelos fundos; lote no 01, pela direita, Av. Ozoribo Furlan; pela esquerda, lote no 07. Medindo, o lote, 63,42 + 7,07m de frente; 68,42m de fundos; 105m do lado esquerdo; e 100m do lado direito.

No mercado desde 2013, a MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, desenvolve suas atividades no Estado de Rondônia, no município de Porto Velho, trazendo o que há de mais avançado em papéis, saneantes, embalagens, artigos de higiene, escritório, cosméticos e produtos de limpeza, utilizando sempre da inovação como aliada de negócios para desenvolver suas atividades.

A empresa Mc papéis é detentora do incentivo tributário promulgado pelo ato ATO CONCESSÓRIO 1/2018/SUDER-CONDER, onde em todo seu tempo de incentivo vem contribuindo economicamente e socialmente com o estado de Rondônia, trazendo investimentos e investindo em mão de obra e matéria prima local.

Com o avanço de suas atividades a empresa necessita expandir seu espaço físico e se instalar em local adequado para o desenvolvimento de suas atividades, motivo pelo qual pleiteia este incentivo locacional para poder continuar trazendo benefícios para o estado de Rondônia.



## 2. DADOS DA EMPRESA

**Razão Social:** MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

**Endereço:** José Vieira Caúla, 5201 - Igarapé

**Ramo de Atividade:**

**Principal:**

17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário

**Secundárias:**

17.21-4-00 - Fabricação de papel

17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

**Forma Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Data da Constituição:** 07/11/2013

**C.N.P.J:** 19.288.989/0001-09

**Inscrição Estadual:** 3966241

**NIRE:** 11200625658

## 3. DADOS DOS PROPRIETÁRIOS

Carolina Nazif Rasul, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 936.979.962-15, RG 966781/RO e Miguel Nazif Rasul, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 899.244.102-97, RG 870460/RO, residentes na rua Beethoven nº10 – Nova Esperança.

Os sócios possuem apurada visão de negócios, e com tal visão aposta no crescimento do Estado de Rondônia. Para o desenvolvimento de suas atividades os sócios analisam as potencialidades do setor, bem como a atual conjuntura econômica do Estado de Rondônia, o que vêm favorecendo a empresa, garantindo êxito constante na tomada de decisões, para desenvolvimento e crescimento de sua empresa no município de Porto Velho. Os sócios possuem vasta experiência no setor de produção de papéis, vendas, compras e custo, grande capacidade de liderança e excelente relacionamento com seus clientes e fornecedores.

## 4. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; Fabricação de papel; Fabricação de embalagens de papel; Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de produtos de limpeza e polimento.

## 5. FATURAMENTO PREVISTO

Estima-se um faturamento mensal de R\$ 2.631.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais) por ano.

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>           | <b>VALOR</b>     |
|--------------------------------|------------------|
| PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL | 219.291,67       |
| PREVISÃO DE FATURAMENTO ANUAL  | R\$ 2.631.500,00 |

## 6. EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>          | <b>VALOR</b> |
|-------------------------------|--------------|
| 1 A 6 MESES                   | 15           |
| APÓS O 6 MÊS                  | 4            |
| <b>TOTAL EMPREGOS DIRETOS</b> | <b>19</b>    |

Serão gerados 19 (dezenove) empregos diretos, sendo 15 (quinze) nos primeiros 6 (seis) meses e 4 (quatro) no decorrer das atividades, com 100% da mão-de-obra de Local.

## 7. ÁREA DO IMÓVEL E CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA O EMPREENDIMENTO

QUADRA 10 - LOTE no 08: 7.171,60 m<sup>2</sup>: Matrícula 3.484, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.010.008. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Delmiro João Silva; pelos fundos; lote no 01, pela direita, Av. Ozoribo Furlan; pela esquerda, lote no 07. Medindo, o lote, 63,42 + 7,07m de frente; 68,42m de fundos; 105m do lado esquerdo; e 100m do lado direito.

Na área será construída uma indústria de papéis e saneantes com a mais alta tecnologia de equipamentos e instalações de ponta.

## 8. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

### 8.1 - INFRAESTRUTURA

O empreendimento será dotado em um terreno localizado no bairro industrial na quadra 10, lote 08 com uma área total de 8.636,72 m<sup>2</sup> de acordo com o projeto de regularização fundiária do distrito industrial. As áreas construídas serão distribuídas de acordos com os ambientes abaixo:

4

83

Galpão de estruturas mistas em alvenaria e metálica: 1.869,43 m<sup>2</sup>. A metragem será dividida de acordo com as descrições dos ambientes abaixo:

Administração: 403,45 m<sup>2</sup>

- Secretaria: 14,60 m<sup>2</sup>

- Gerência: 31,52 m<sup>2</sup>

- Sala de recebimento de matéria prima/empacotamento: 357,33 m<sup>2</sup>

Copa/Alojamento: 35,97 m<sup>2</sup>

Banheiro gerência: 3,64 m<sup>2</sup>

Banheiro PNE Unissex: 6,66 m<sup>2</sup>

Banheiro Masculino: 7,63 m<sup>2</sup>

Banheiro Feminino: 10,27 m<sup>2</sup>

Depósito: 31,75m<sup>2</sup>

Área operacional: 1.292 m<sup>2</sup>

Estacionamento incluindo vagas privado, público, PNE e uma área para o tráfego de carretas: 700 m<sup>2</sup>.

Paisagismo: 1.068,52 m<sup>2</sup>

Área para circulação de carretas: 550 m<sup>2</sup>

Depósito de insumos: 708 m<sup>2</sup>

Área de circulação externa: 800 m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL: 5.695, 95 m<sup>2</sup>

## 8.2 – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

O valor previsto para investimento é de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil), em construção, e R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil) em máquinas e instalações que serão custeados com recursos próprios da empresa.



## 9 - INVESTIMENTOS DIRETOS DA EMPRESA NO EMPREENDIMENTO

| DISCRIMINAÇÃO              | VALOR               |
|----------------------------|---------------------|
| BENS IMÓVEIS               | 1.500.000,00        |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS    | 1.800.000,00        |
| <b>TOTAL INVESTIMENTOS</b> | <b>2.800.000,00</b> |

### 9.1 – PREVISÃO DE TEMPO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS

Após a concessão do incentivo locacional, estima-se um prazo entre 12 (doze) a 18 (dezoito) meses para conclusão das obras e entre 13 (treze) a 19 (dezenove) meses para início de funcionamento das atividades de produção industrial.

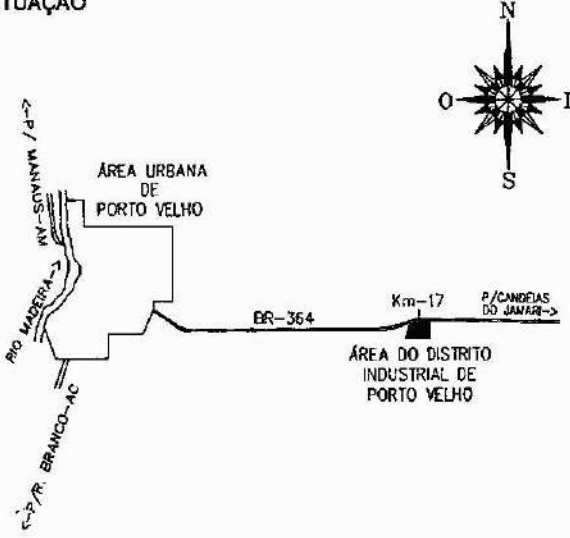
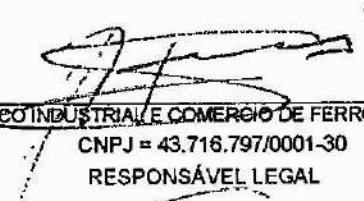
## 10 - MEIO AMBIENTE

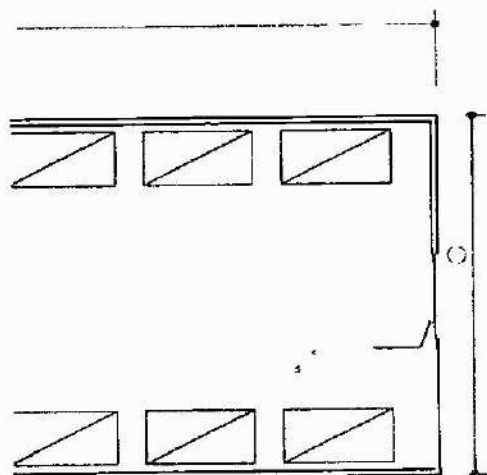
A empresa MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, preocupada com o meio ambiente, tem utilizado a mais alta tecnologia para reduzir ou zerar o impacto ambiental de sua produção, trazendo inovação para o setor e utilizando-se de matéria prima sustentável. A empresa hoje, conta com energia solar, energia limpa e sustentável no desenvolvimento de suas atividades, e pretende fazer a compensação de energia no novo empreendimento para desenvolvimento sustentável de suas atividades.

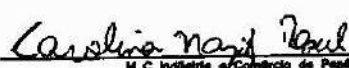
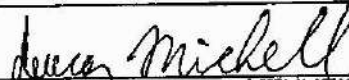


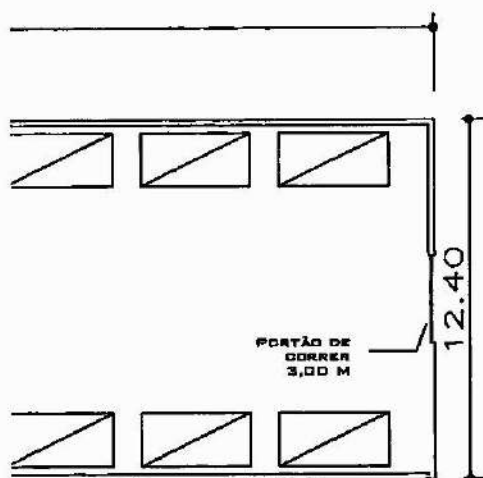
|                    |                                                                                                                                    |               |        |                                                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|
| TÍTULO DO PROJETO: | ANTEPROJETO DE ENGENHARIA                                                                                                          |               |        |                                                                            |
| PROJETO:           | PLANTA BAIXA E IMPLANTAÇÃO                                                                                                         |               |        |                                                                            |
| ENDEREÇO:          | Av. Ozoríbo Furlan, Quadra 10, Lote 08 - Distrito Industrial de Porto Velho - RO                                                   |               |        |                                                                            |
| PROPRIETÁRIO:      | MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA                                                                                             |               |        |                                                                            |
| AUTOR DO PROJETO   | <br>LUCAS MICHELL M DE OLIVEIRA/CREA N 18344D RO |               |        |                                                                            |
| DATA:              | ESCALA                                                                                                                             | DESENHISTA:   | FOLHA: | EMAIL                                                                      |
| 24/11/2021         | -                                                                                                                                  | LUCAS MICHELL | A1     | <a href="mailto:eng.lucasmichell@gmail.com">eng.lucasmichell@gmail.com</a> |




|                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b><br><b>PLANTAS DO GALPÃO, SUB ESTAÇÃO, PRÉDIO ADM E</b><br><b>Pátio de Armazenamento Descoberto</b><br><b>PLANTA BAIXA, CORTE-AA e FACHADA</b>                                                                                             |  | <b>PRANCHA</b><br><b>01/01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>ESCALA</b><br><b>INDICADAS</b>       |
| <b>USO DA EDIFICAÇÃO</b><br><b>INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA METALURGICA</b>                                                                                                                                                                                                 |  | <b>ZONEAMENTO</b><br><b>ZI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>COEF. DE APROVEITAMENTO</b>          |
| <b>LOCAL DA OBRA</b><br><b>RUA DELMIRO JOÃO SILVA, S/N, LOTE 2 E 3 E QUADRA 13. SETOR INDUSTRIAL, PORTO VELHO/RO</b>                                                                                                                                                   |  | <b>DATA</b><br><b>29/11/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>TX. DE OCUPAÇÃO</b><br><b>74,59%</b> |
| <b>PROPRIETÁRIO</b><br><b>FUNDIACO INDUSTRIAL E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA</b>                                                                                                                                                                                       |  | <b>CNPJ</b><br><b>43.716.797/0001-30</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |
| <b>SITUAÇÃO</b><br>                                                                                                                                                                  |  | <br><b>FUNDIACO INDUSTRIAL E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA</b><br><b>CNPJ = 43.716.797/0001-30</b><br><b>RESPONSÁVEL LEGAL</b><br><br><br><b>Eng. Adolfo Henrique Nholia Rehder de Lima</b><br><b>ENGº CIVIL - CREA 12133D/RO</b><br><br><b>RESP. TÉCNICO</b> |                                         |
| <b>SEM ESCALA</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <b>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| <b>ÁREAS (M²)</b><br><b>ÁREA DO TERRENO: 14.687,34 m²</b><br><b>GALPÃO DE PRODEÇÃO: 2.400,00m²</b><br><b>PREDIO ADMINISTRAÇÃO: 112,95m²</b><br><b>SUBESTAÇÃO: 67,80m²</b><br><b>PATIO DE ARMAZENAMENTO DESCOBERTO: 7.163,00m²</b><br><b>ESTACIONAMENTO: 1.121,71m²</b> |  | <b>ESPAÇO PARA APROVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |
| <b>ESPAÇO PARA APROVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>ESPAÇO PARA APROVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |



|                                                                                                                                                                  |        |               |       |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-------|----------------------------|
| TÍTULO: Anteprojeto de Engenharia                                                                                                                                |        |               |       |                            |
| PROJETO: Planta baixa e Implantação                                                                                                                              |        |               |       |                            |
| ENDEREÇO :<br>Av. Ozoribo Furlan, Quadra 10, Lote 08 - Distrito Industrial de Porto Velho - RO                                                                   |        |               |       |                            |
| PROPRIETÁRIO:<br><br>M C Indústria e Comércio de Papel LTDA                  |        |               |       |                            |
| AUTOR DO PROJETO:<br><br>Lucas Michell Moraes de Oliveira / CREA N 183440 RO |        |               |       |                            |
| DATA                                                                                                                                                             | ESCALA | DESENHISTA    | FOLHA | E-MAIL                     |
| 24/11/2021                                                                                                                                                       | 1/4    | Lucas Michell | A1    | eng.lucasnichell@gmail.com |
| OBS:                                                                                                                                                             |        |               |       |                            |



|                                                                                                  |        |               |       |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-------|----------------------------|
| TÍTULO: Anteprojeto de Engenharia                                                                |        |               |       |                            |
| PROJETO: Planta baixa e Implantação                                                              |        |               |       |                            |
| ENDEREÇO :<br>Av. Ozaribo Furton, Quadra 10, Lote 08 - Distrito Industrial de Porto Velho - RO   |        |               |       |                            |
| PROPRIETÁRIO:<br><i>Caroline Ngil Bal</i><br>M C Indústria e Comércio de Papel LTDA              |        |               |       |                            |
| AUTOR DO PROJETO:<br><i>Lucas Michell</i><br>Lucas Michell Moraes da Oliveira / CREA N 183440 RO |        |               |       |                            |
| DATA                                                                                             | ESCALA | DESENHISTA    | FOLHA | E-MAB                      |
| 24/11/2021                                                                                       | 1/4    | Lucas Michell | A1    | eng.lucasmichell@gmail.com |
| OBS:                                                                                             |        |               |       |                            |

## DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.288.989/0001-09, por intermédio de sua representante legal, a senhora CAROLINA NAZIF RASUL, portadora do CPF nº 936.979.962-15 e RG nº 966781 SSP/RO, DECLARA, para os devidos fins que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da mão de obra a ser utilizada no empreendimento, será oriunda do Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 2º, inciso XIII, da Lei n. 1.375, de 17/08/1994.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2021

*Carolina Nazif Rasul*  
MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

CAROLINA NAZIF RASUL  
Sócia Administradora

*[Handwritten signatures]*

## DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.288.989/0001-09, por intermédio de sua representante legal, a senhora CAROLINA NAZIF RASUL, portadora do CPF nº 936.979.962-15 e RG nº 966781 SSP/RO DECLARA, para os devidos fins, que realizou visita técnica na sede da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e infraestrutura (SEDI), de forma presencial ou remota, a fim de obter pleno conhecimento da área do Distrito industrial, sua localização, as possibilidades físicas operacionais para instalação do empreendimento, bem como as atividades já em curso no entorno do lote pretendido.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2021

*Carolina Nazif Rasul*

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

CAROLINA NAZIF RASUL

Sócia Administradora



## DECLARAÇÃO IDÔNEOS

Eu, CAROLINA NAZIF RASUL, portadora do CPF nº 936.979.962-15 e RG nº 966781 SSP/RO, representante legal da empresa MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.288.989/0001-09, DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2021



MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

CAROLINA NAZIF RASUL  
Sócia Administradora



## DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, CAROLINA NAZIF RASUL, portadora do CPF nº 936.979.962-15 e RG nº 966781 SSP/RO, representante legal da empresa MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.288.989/0001-09, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2021

*Caroline Nazif Rasul*

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

CAROLINA NAZIF RASUL

Sócia Administradora

*[Handwritten signature]*

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credencia-se o Sr. Lui Lucas de Souza Almeida, brasileiro, contador, projetista credenciado no Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, carteira de identidade nº 1213339 SSP/RO, CPF 021.506.492-50, para em nome da empresa MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.288.989/0001-09, a participar do Chamamento Público n. 001/2021 podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital de Chamamento Público e seus anexos.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2021

*Caroline Nazif Rasul*

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

CAROLINA NAZIF RASUL

Sócia Administradora

*[Handwritten signature]*  
94

## DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

A empresa MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.288.989/0001-09, por intermédio de sua representante legal, a senhora CAROLINA NAZIF RASUL, portadora do CPF nº 936.979.962-15 e RG nº 966781 SSP/RO DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega servidor público em seu quadro funcional, em vista da vedação contida no art. 12 da Constituição do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2021

*Carolina Nazif Rasul*

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

CAROLINA NAZIF RASUL  
Sócia Administradora

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.288.989/0002-90  
Certidão nº: 47422602/2021  
Expedição: 02/11/2021, às 20:36:55  
Validade: 30/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.288.989/0002-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**Código de verificação:** 7.626.271.671**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 936.979.962-15**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), cumprimento de sentença (CumSen), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), homologação da transação extrajudicial (HTE), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), incidente de desconconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), cautelar nominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de mediação pré-processual (PMPP), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), reclamação (Rcl), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt1.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 16/11/2021 às 11:25

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**Código de verificação:** 7.626.387.162**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 19.288.989**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), cumprimento de sentença (CumSen), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), homologação da transação extrajudicial (HTE), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de mediação pré-processual (PMPP), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), reclamação (Rcl), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt1.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 16/11/2021 às 11:26

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**Código de verificação:** 7.626.073.089**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 899.244.102-97**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), cumprimento de sentença (CumSen), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), homologação da transação extrajudicial (HTE), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Interp), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de mediação pré-processual (PMPP), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), reclamação (Rcl), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt1.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 16/11/2021 às 11:23

## TERMO DE PRÉ RESERVA

Eu, CAROLINA NAZIF RASUL, portadora do CPF nº 936.979.962-15 e RG nº 966781 SSP/RO, representante legal da empresa MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.288.989/0001-09, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei n. 3.078 de 17/05/2013 fazer a pré-reserva do imóvel da QUADRA 10 - LOTE no 08: 7.171,60 m2: Matrícula 3.484, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.010.008. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Delmiro João Silva; pelos fundos; lote no 01, pela direita, Av. Ozoribo Furlan; pela esquerda, lote no 07. Medindo, o lote, 63,42 + 7,07m de frente; 68,42m de fundos; 105m do lado esquerdo; e 100m do lado direito.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2021

*Carolina Nazif Rasul*

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

CAROLINA NAZIF RASUL  
Sócia Administradora

*4*  
*Stella*  
*da*

## CARTA DE INTENÇÃO

Eu, CAROLINA NAZIF RASUL, portadora do CPF nº 936.979.962-15 e RG nº 966781 SSP/RO, representante legal da empresa MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.288.989/0001-09, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei n. 3.078 de 17/05/2013, apresentar carta de intenção para o imóvel da QUADRA 10 - LOTE no 08: 7.171,60 m2: Matrícula 3.484, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Cadastro: 052.010.008. Domínio Pleno. Situado na cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: pela frente, Rua Delmiro João Silva; pelos fundos; lote no 01, pela direita, Av. Ozoribo Furlan; pela esquerda, lote no 07. Medindo, o lote, 63,42 + 7,07m de frente; 68,42m de fundos; 105m do lado esquerdo; e 100m do lado direito

Porto Velho, 12 de Novembro de 2021

*Caroline Nazif Rasul*

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

CAROLINA NAZIF RASUL  
Sócia Administradora

*[Handwritten signature]*